



QUADRO DE AÇÃO PRIORITÁRIA (QAP) PARA A REDE NATURA 2000 NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

em conformidade com o artigo 8.º da Diretiva 92/43/CEE do Conselho, relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens (Diretiva *Habitats*).

no âmbito do *Quadro Financeiro Plurianual* para o período 2021-2027

Endereço de contacto: Governo Regional da Madeira
Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
Quinta Vila Passos - Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal
ifcn@madeira.gov.pt

A. Introdução

A.1 Introdução geral

Os quadros de ação prioritária (QAP) são instrumentos estratégicos de planeamento plurianual, destinados a fornecer uma visão global das medidas necessárias para implantar a rede Natura 2000 e as respetivas infraestruturas verdes ao nível da UE; especificam as necessidades de financiamento destas medidas e estabelecem um elo de ligação entre essas necessidades e os correspondentes programas de financiamento da UE. De acordo com os objetivos da Diretiva *Habitats*¹, que estabelece a rede Natura 2000, as medidas a identificar nos QAP destinam-se essencialmente a *garantir a conservação e o restabelecimento dos habitats naturais e das espécies de importância para a UE num estado de conservação favorável, tendo simultaneamente em conta as exigências económicas, sociais e culturais, bem como as particularidades regionais e locais.*

A base jurídica dos QAP é o artigo 8.º, n.º 1, da Diretiva *Habitats*², nos termos do qual os Estados-Membros devem comunicar oportunamente à Comissão as suas estimativas do cofinanciamento da União Europeia que consideram necessário para cumprirem as seguintes obrigações relativas à rede Natura 2000:

- *fixar as medidas de conservação necessárias, que poderão eventualmente implicar planos de gestão adequados, específicos ou integrados noutras planos de ordenação,*
- *fixar as medidas regulamentares, administrativas ou contratuais adequadas que satisfaçam as exigências ecológicas dos tipos de habitats naturais do anexo I e das espécies do anexo II presentes nos sítios.*

Por conseguinte, os quadros de ação prioritária deverão incidir na definição das necessidades de financiamento e das prioridades diretamente relacionadas com as medidas de conservação específicas, fixadas para os sítios da rede Natura 2000, com vista a alcançar os objetivos de conservação ao nível dos sítios quanto às espécies e aos tipos de *habitat* para os quais foram designados (tal como exigido pelo artigo 6.º, n.º 1, da Diretiva *Habitats*). Tendo em conta que a rede Natura 2000 também inclui as zonas de proteção especial (ZPE) designadas ao abrigo da Diretiva 2009/147/CEE³ (Diretiva Aves), as necessidades de financiamento e as medidas prioritárias associadas às espécies de aves nas ZPE são igualmente tidas em conta.

Os Estados-Membros são igualmente convidados a apresentar medidas adicionais nos seus QAP, bem como as suas necessidades de financiamento para a infraestrutura verde (IV)⁴ alargada. Estas medidas no domínio das infraestruturas verdes devem ser inscritas no QAP quando contribuam para a coerência ecológica da rede Natura 2000, designadamente num contexto transfronteiriço, e para o

¹ Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A01992L0043-20130701>

² Artigo 8.º, n.º 1: «Juntamente com as propostas de sítios suscetíveis de serem designados como zonas especiais de conservação, onde existam tipos de *habitats* naturais prioritários e/ou espécies prioritárias, os Estados-membros comunicarão oportunamente à Comissão as suas estimativas do cofinanciamento comunitário que consideram necessário para cumprirem a obrigação decorrente do n.º 1 do artigo 6.º.»

³ Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à conservação das aves selvagens <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32009L0147>

⁴ A infraestrutura verde define-se como uma rede estrategicamente planeada de zonas naturais e seminaturais com características ambientais, concebida e gerida para fornecer um vasto leque de serviços ecossistémicos.

objetivo de conservação ou restabelecimento das espécies e dos *habitats* visados num estado de conservação favorável.

No seu Relatório Especial n.º 1/2017 sobre a rede Natura 2000⁵, o Tribunal de Contas Europeu concluiu que os primeiros QAP finalizados (relativos ao QFP 2014-2020) não apresentavam um panorama fiável dos custos reais da rede Natura 2000. O relatório salientou a necessidade de atualizar o modelo de QAP e de formular orientações adicionais, a fim de melhorar a qualidade das informações que os Estados-Membros facultam nos respetivos QAP. O recente plano de ação da UE para a natureza, a população e a economia⁶ representa um compromisso com este processo, no sentido de assegurar que os Estados-Membros forneçam estimativas mais fiáveis e harmonizadas das suas necessidades de financiamento no âmbito da rede Natura 2000.

Nas suas conclusões sobre o referido plano de ação⁷, o Conselho da União Europeia reconhece a necessidade de introduzir melhorias na programação financeira plurianual relativamente aos investimentos na natureza e concorda com a necessidade de atualizar e melhorar os QAP. A importância de uma melhor previsão das necessidades de financiamento da rede Natura 2000 tendo em vista o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE é igualmente sublinhada numa resolução do Parlamento Europeu⁸.

A.2 Estrutura do atual modelo de QAP

O atual modelo de QAP está concebido de modo a prestar informações fiáveis sobre as necessidades de financiamento prioritárias da rede Natura 2000, tendo em vista a sua incorporação nos instrumentos de financiamento pertinentes da UE no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para 2021-2027. Para o efeito, o QAP deve discriminar as necessidades de financiamento de uma forma que possibilite uma afetação eficaz das verbas da rede Natura 2000 no âmbito dos fundos da UE pertinentes no QFP 2021-2027. Com este objetivo em vista, o QAP tem igualmente em conta a experiência que os Estados-Membros e as regiões da UE adquiriram até à data com o QFP 2014-2020.

O requisito de discriminar por categoria geral de ecossistema as medidas de conservação e restabelecimento relativas à rede Natura 2000 e às infraestruturas verdes constitui uma componente essencial do atual modelo de QAP. A classificação proposta dos ecossistemas, em 8 classes, assenta em larga medida na cartografia e avaliação dos ecossistemas e dos seus serviços (*mapping and assessment of ecosystems and their services* – MAES), criada enquanto base conceptual de uma avaliação dos ecossistemas global da UE⁹. A partir do sítio Web da Agência Europeia do Ambiente¹⁰, pode ser descarregada uma base de dados abrangente que atribui aos ecossistemas MAES as espécies

⁵ Relatório Especial n.º 1/2017: são necessários mais esforços para implementar a rede Natura 2000 de forma a explorar plenamente o seu potencial <https://www.eca.europa.eu/pt/Pages/DocItem.aspx?did=40768>

⁶ COM(2017) 198 final: Um plano de ação para a natureza, a população e a economia https://ec.europa.eu/environment/efe/sites/efe/files/communication_pt.pdf

⁷ <http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2017/06/19/conclusions-eu-action-plan-nature/>

⁸ Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de novembro de 2017, sobre um plano de ação para a natureza, a população e a economia (2017/2819(RSP)) <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P8-TA-2017-0441+0+DOC+XML+V0//PT>

⁹ <https://biodiversity.europa.eu/maes>

¹⁰ *Linkages of species and habitat types to MAES ecosystems* [Interligações das espécies e dos tipos de *habitat* com os ecossistemas MAES] <https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/data/linkages-of-species-and-habitat#tab-european-data>

e os tipos de *habitats* específicos de importância para a UE. Recomenda-se que a afetação das medidas e dos custos aos tipos de ecossistema observe, tanto quanto possível, esta classificação.

A apresentação das medidas prioritárias e dos custos do QAP atual implica distinguir entre os custos de funcionamento e as despesas não recorrentes. Ao passo que os custos de funcionamento estão, por norma, associados a medidas recorrentes, que têm de ser aplicadas a longo prazo (p. ex., custos com pessoal na gestão dos sítios, pagamentos anuais a agricultores no âmbito de medidas agroambientais de apoio aos prados, etc.), as despesas não recorrentes dizem geralmente respeito a ações pontuais, como projetos de restabelecimento de *habitats*, grandes investimentos infraestruturais, a compra de bens duradouros, etc. A atribuição correta dos custos a cada categoria («de funcionamento» ou «não recorrentes») é muito importante para uma afetação correta das medidas ao abrigo dos diferentes fundos da UE.

Por último, as medidas prioritárias no âmbito deste QAP não só contribuirão para os objetivos específicos das diretivas da UE no domínio da natureza, mas proporcionarão também importantes vantagens socioeconómicas e em termos de serviços ecossistémicos para a sociedade. Como exemplos de possíveis vantagens, podem referir-se a atenuação e adaptação às alterações climáticas, ou outros serviços ecossistémicos, designadamente nos domínios do turismo e da cultura. A Comissão já apresentou uma síntese das vantagens em termos de serviços ecossistémicos associadas à rede Natura 2000¹¹.

Importará destacar este aspeto sempre que possível, com o intuito de promover e divulgar os amplos benefícios societais do financiamento da natureza e da biodiversidade.

A.3 Introdução do QAP específico da Região Autónoma da Madeira

A administração e gestão dos Sítios da Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira encontra-se a cargo do Governo Regional, através do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (IFCN, IP-RAM) que tem por missão promover a conservação da natureza, o ordenamento e a gestão sustentável da bio e geodiversidade terrestre e marinha, da paisagem e da floresta, bem como dos recursos a ela associados. É a autoridade competente, a nível regional, responsável pela gestão das áreas protegidas e, tal como referido, dos Sítios da Rede Natura 2000, tanto na parte terrestre como nas águas territoriais. Ademais, na gestão da Rede Natura 2000, o IFCN, IP-RAM conta com vários stakeholders condecoradores das realidades e desafios regionais nessa matéria, nomeadamente outras entidades da Administração Pública, Municípios, Associações, ONG's, e demais autoridades civis e militares.

Nesse sentido, a elaboração do presente documento procurou envolver várias entidades regionais, que foram convidadas a prestar o seu contributo sobre uma temática tão importante, no sentido de refletir uma posição concertada da Região Autónoma da Madeira. Com efeito, dada a abrangência e relevância do assunto em apreço, e considerando que para o sucesso deste processo é importante garantir o envolvimento das diferentes partes interessadas, procedeu-se desde início à consulta das seguintes entidades: Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA); Direção Regional de Pescas (DRP); Direção Regional de Agricultura (DRA); Museu da Baleia da Madeira (MBM); Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA-Madeira); Estação de Biologia Marinha do Funchal (EBMF); Museu de História Natural do Funchal (MMF); Universidade da Madeira (UMa) e Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental da Madeira (CIIMAR-Madeira). Este documento

¹¹ <http://ec.europa.eu/environment/nature/natura2000/financing/>

contou igualmente com o contributo da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM) e do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. Ademais, entre 30 de maio e 14 de junho de 2019, procedeu-se à realização de uma consulta pública, através da disponibilização no site do IFCN, IP-RAM, da versão preliminar do documento para recolha de contributos.

Contudo, no decurso deste processo, verificou-se pouca participação/envolvimento, quer dos stakeholders quer da população, havendo claramente a necessidade de refletir sobre este assunto no sentido de, no futuro, delinear estratégias que promovam uma participação mais efetiva por parte de todas as partes interessadas.

A criação de uma rede ecológica coerente e global no espaço da União Europeia, designada «Rede Natura 2000», constitui o instrumento político fundamental no que respeita à conservação da natureza e à diversidade biológica.

O Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2006/M, de 2 de março, que procedeu à revisão da transposição para o direito interno das Diretivas comunitárias relativas à conservação das aves selvagens - Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril, e subsequentes alterações (Diretiva Aves) e à conservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens - Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, e subsequentes alterações (Diretiva *Habitats*), permitiu adequar e compatibilizar os princípios, as medidas de conservação e os procedimentos relativos ao regime de proteção das Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e das Zonas de Proteção Especial (ZPE), que integram a Rede Natura 2000.

No Arquipélago da Madeira, presentemente, a Rede Natura 2000 é composta por 19 Sítios com as seguintes classificações: 11 Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e 8 Sítios de Interesse Comunitário (no âmbito da Diretiva *Habitats*) e 5 Zonas de Proteção Especial (ao abrigo da Diretiva Aves), englobando áreas de elevado valor natural, representando cerca de 32% da superfície terrestre da Região Autónoma da Madeira.

De destacar, a recente criação (em 2018) de um Sítio exclusivamente marinho, o SIC Cetáceos da Madeira (PTMMD0001), correspondente a uma área que abrange todas as águas marinhas em redor da ilha da Madeira, Desertas e Porto Santo, com uma área total de aproximadamente 682 mil hectares, que tem como objetivo primordial a proteção de espécies de cetáceos e tartarugas. Recorde-se ainda que, já em 2016, tinha sido aprovada pela Comissão Europeia a proposta apresentada pelo Governo Regional de aumentar a área da Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira, proposta essa que incluiu a criação de 7 novos SIC e a redefinição de 4 dos Sítios existentes, passando a Madeira a contar mais 2.114 hectares incluídos na Rede Natura 2000.

A criação destes novos Sítios é o reflexo da aposta do Governo Regional na conservação da natureza e da biodiversidade, na valorização do seu património natural, garantindo, em simultâneo, os compromissos assumidos sobre esta matéria a nível nacional e comunitário.

As medidas de conservação previstas para os Sítios Natura 2000 na RAM constam dos respetivos Planos de Ordenamento e Gestão e Programas de Medidas de Gestão e Conservação, podendo ser consultadas no site do IFCN, IP-RAM, através do seguinte link: [Planos de Ordenamento e Gestão \(POG\) \(madeira.gov.pt\)](http://www.madeira.gov.pt)

As medidas prioritárias identificadas neste documento foram definidas com o objetivo central de melhorar o estatuto de conservação desfavorável ou desconhecido das espécies e habitats constantes nos Anexos das Diretivas Aves e Habitats.

Os custos associados às diferentes medidas tiveram em consideração projetos anteriormente desenvolvidos (financiados pelo Programa LIFE, INTERREG-MAC, FEADER), bem como custos-padrão estabelecidos por documentos de referência (Custos aprovados pelo atual Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), custos para as principais operações silvícolas definidos pela Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais (CAOF)), bem como valores de consulta ao mercado.

Por fim, importa referir que o documento ora apresentado pretende refletir as principais necessidades de financiamento para a gestão dos Sítios incluídos, a nível regional, na Rede Natura 2000, com o intuito de assegurar um estado de conservação favorável dos valores naturais (espécies e *habitats*) para os quais estes foram designados.

B. Síntese das necessidades de financiamento prioritárias no período 2021-2027

Necessidades de financiamento prioritárias 2021-2027		
	Custos anuais de funcionamento (euros / ano)	Custos não recorrentes / por projeto (euros / ano)
1. Medidas horizontais e custos administrativos ligados à rede Natura 2000		
1.1. Designação e planeamento da gestão do sítio	-	315.000€
1.2. Administração do sítio e comunicação com as partes interessadas	681.700€	40.000€
1.3. Vigilância e comunicação de informações	2.257.000€	187.000€
1.4. Lacunas de conhecimento subsistentes e necessidades de investigação	70.000€	457.500€
1.5. Medidas de comunicação e de sensibilização inerentes à rede Natura 2000; educação e acesso dos visitantes	217.500€	300.000€
Subtotal	3.226.200€	1.299.500€
2.a Medidas de conservação e restabelecimento de espécies e habitats aplicáveis aos sítios da rede Natura 2000		
2.1.a Águas marinhas e costeiras	225.000€	120.000€
2.2.a Charnecas e arbustos	245.000€	-
2.3.a Turfeiras, turfeiras baixas, pântanos e outras zonas húmidas	40.000€	-
2.4.a Prados	55.000€	-
2.5.a Outros ecossistemas agrícolas (incl. terrenos de cultivo)	-	-
2.6.a Zonas arborizadas e florestas	1.402.000€	-
2.7.a Habitats rochosos, dunas e terrenos de escassa vegetação	525.000€	125.000€
2.8.a Habitats de águas doces (rios e lagos)	-	-
2.9.a Outros	-	-
Subtotal	2.492.000€	245.000€
2.b Medidas adicionais no domínio das «infraestruturas verdes» fora da rede Natura 2000 (reforço da coerência da rede Natura 2000, incluindo num contexto transfronteiriço)		
2.1.b Águas marinhas e costeiras	-	255.000€
2.2.b Charnecas e arbustos	-	85.000€
2.3.b Turfeiras, turfeiras baixas, pântanos e outras zonas húmidas	-	-
2.4.b Prados	-	-
2.5.b Outros ecossistemas agrícolas (incl. terrenos de cultivo)	-	-
2.6.b Zonas arborizadas e florestas	150.000€	85.000€
2.7.b Habitats rochosos, dunas e terrenos de escassa vegetação	75.000€	-
2.8.b Habitats de águas doces (rios e lagos)	-	-
2.9.b Outros (grutas, etc.)	-	-
Subtotal	225.000€	425.000€
3. Medidas adicionais específicas por espécie não ligadas a ecossistemas ou habitats específicos		
3.1 Medidas e programas específicos, por espécie, que não figuram noutra parte	445.000€	90.000€
3.2. Prevenção, atenuação ou compensação pelos danos causados por espécies protegidas	127.000€	-
Subtotal	572.000€	90.000€
Total anual	6.515.200€	2.059.500€
Total (2021-2027)		60.022.900€

C. Estado atual da rede Natura 2000

C.1. Estatísticas de áreas da rede Natura 2000

Antes de apresentar as estatísticas relativas às áreas da Rede Natura 2000, importa dar conta da evolução do estabelecimento desta Rede na Região Autónoma da Madeira.

Evolução do estabelecimento da Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira

Em 2000, o Governo Regional, através da Resolução n.º 1408/2001, de 22 de setembro, decidiu aprovar uma lista de 11 sítios para funcionar como região piloto para a inventariação, caracterização e seleção de sítios regionais a integrar a rede Natura 2000.

Em 2009, o Governo Regional, após aprovação dos Planos de Ordenamento e Gestão e Programas de Medidas de Gestão e Conservação desses 11 Sítios Classificados da Rede Natura 2000, decidiu proceder à classificação dos Sítios de Importância Comunitária PTMAD0001 – Laurissilva da Madeira; PTMAD0002 – Maciço Montanhoso Central da ilha da Madeira; PTMAD0003 – Ponta de São Lourenço; PTMAD0004 – Ilhéu da Viúva; PTMAD0005 – Achadas da Cruz; PTMAD0006 – Moledos – Madalena do Mar; PTMAD0007 – Pináculo; PTDES0001 – Ilhas Desertas; PTSEL0001 – Ilhas Selvagens; PTPOR0001 – Ilhéus do Porto Santo e PTPOR0002 – Pico Branco - Porto Santo, para Zonas Especiais de Conservação (ZEC), através da Resolução n.º 751/2009, de 2 de julho (Pico Branco - Porto Santo, Ilhéu da Viúva, Achadas da Cruz, Moledos e Pináculo), Resolução n.º 874/2009, de 28 de julho (Laurissilva da Madeira e Maciço Montanhoso Central da ilha da Madeira), Resolução n.º 1291/2009, de 2 de outubro (Ilhas Desertas, Ilhas Selvagens e Ponta de São Lourenço) e Resolução n.º 1341/2009, de 3 de novembro (Ilhéus do Porto Santo).

Em 2014, o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2014/M, de 3 de março, procede à classificação de 5 Zonas de Proteção Especial (ZPE) da Região Autónoma da Madeira, passando a Rede Natura 2000 na Região a ser composta por 11 ZEC e 5 ZPE. De notar que alguns destes Sítios, como é o caso da Laurissilva da Madeira, encontram-se simultaneamente classificados como ZEC e ZPE.

Em 2015, no âmbito do processo de atualização da Rede Natura 2000, procedeu-se à criação de 7 novos Sítios de Importância Comunitária (SIC) (Paul do Mar – Jardim do Mar; Ribeira Brava; Cabo Girão; Caniço de Baixo; Porto Novo; Machico e Pico do Facho), aprovados pela Resolução n.º 1225/2015, de 29 de dezembro e à redefinição dos limites de 4 Sítios classificados (Laurissilva da Madeira; Ponta de São Lourenço; Moledos – Madalena do Mar e Pináculo), consubstanciado na Resolução n.º 1226/2015, de 29 de dezembro. Desta processos, resultou que a Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira passou a incluir mais 2.114 hectares à área que detinha, conforme Decisão de Execução (UE) 2016/2330 da Comissão, de 9 de dezembro de 2016, que adotou a sexta atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica macaronésica.

Já no final de 2016, o Governo Regional decidiu aprovar o Sítio Cetáceos da Madeira, através da Resolução n.º 699/2016, de 17 de outubro, depois aprovado pela Decisão de Execução (UE) 2019/20 da Comissão, de 14 de dezembro de 2018, que adota a sétima atualização da lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica macaronésica.

Presentemente, a Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira é constituída por 19 Sítios com as seguintes classificações: 11 ZEC, 5 ZPE e 8 SIC.

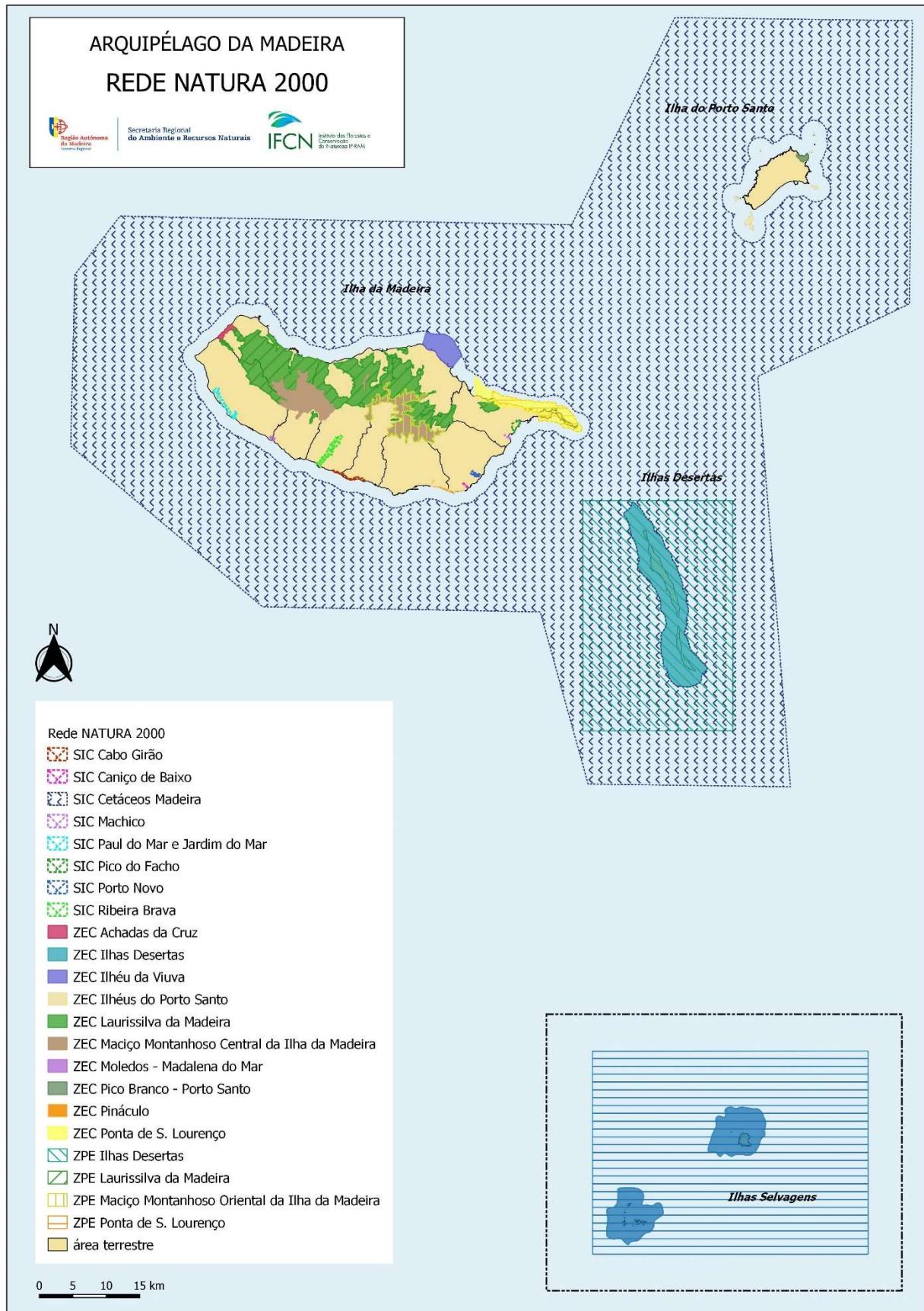
Estatísticas das áreas Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira

As estatísticas a seguir referidas dizem respeito ao total de Sítios da Rede Natura 2000 atualmente existentes na Região Autónoma da Madeira.

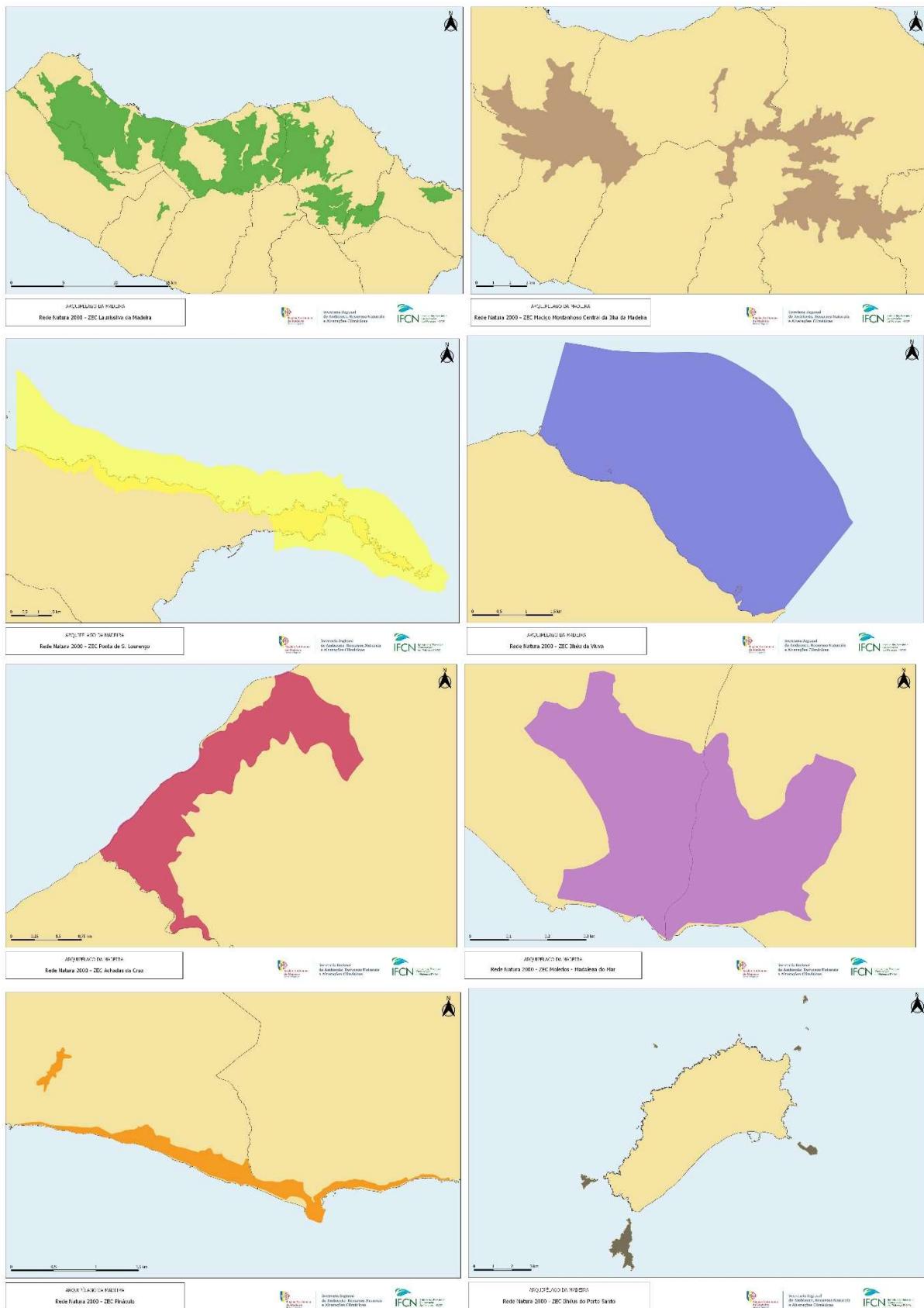
Nome da região	Dados relativos às áreas Natura 2000 por Estado-Membro da UE (em km ²)						Percentagem da superfície coberta por:		
	Terrestres			Marinhas					
SIC	ZPE	N2K	SIC	ZPE	N2K	SIC	ZPE	N2K	
RAM	252,50	205,10	252,50	7089,33	2027,87	8882,76	31,52	25,61	31,52
Total	252,50	205,10	252,50	7089,33	2027,87	8882,76	31,52	25,61	31,52

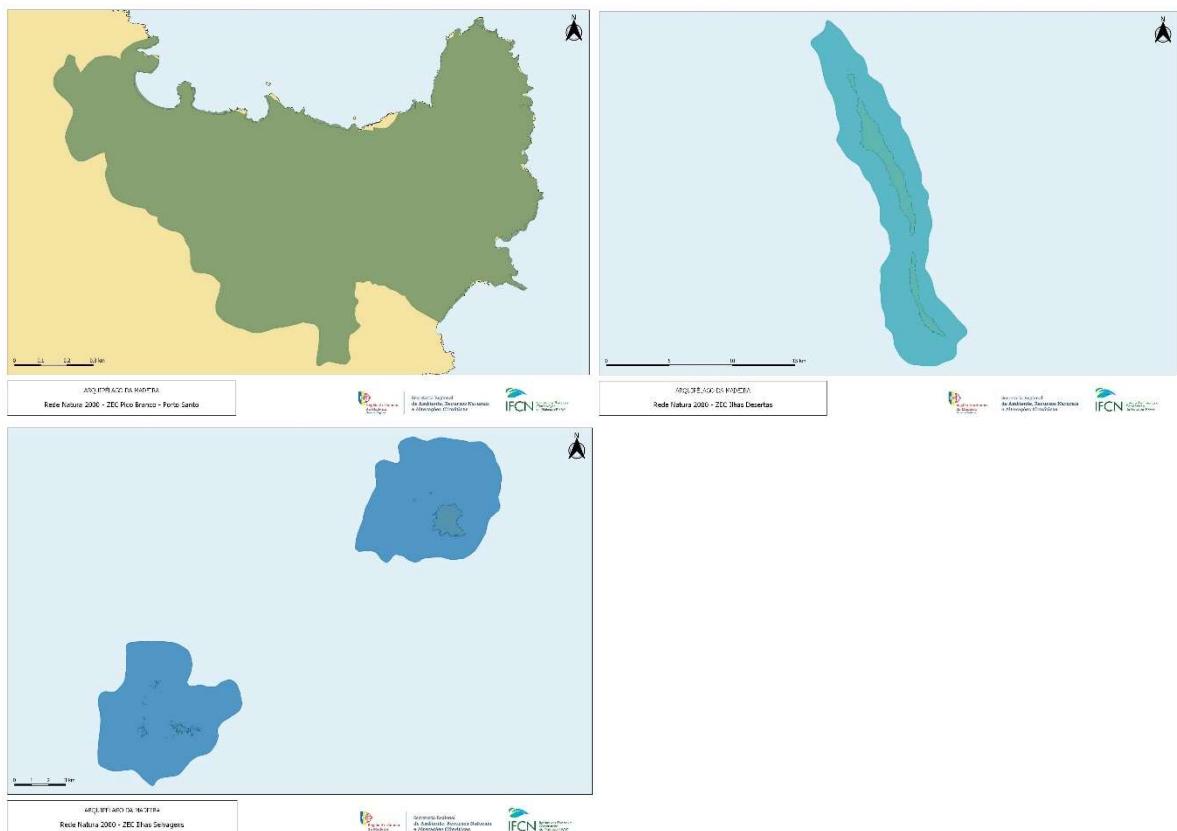
Apesar da Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira já representar cerca de 32% do seu território, valor bem superior à representatividade da Rede ao nível do País (22%) e da própria União Europeia (18%), pretende-se, não só, consolidar a Rede estabelecida, bastante completa, como ainda aumentar, até 2027, a sua representatividade na Região. Os picos existentes na ilha do Porto Santo, são disso mesmo exemplo, bem como a possibilidade de vir a ser criados novos Sítios marinhos, desta feita em offshore.

C.2. Mapa da rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira

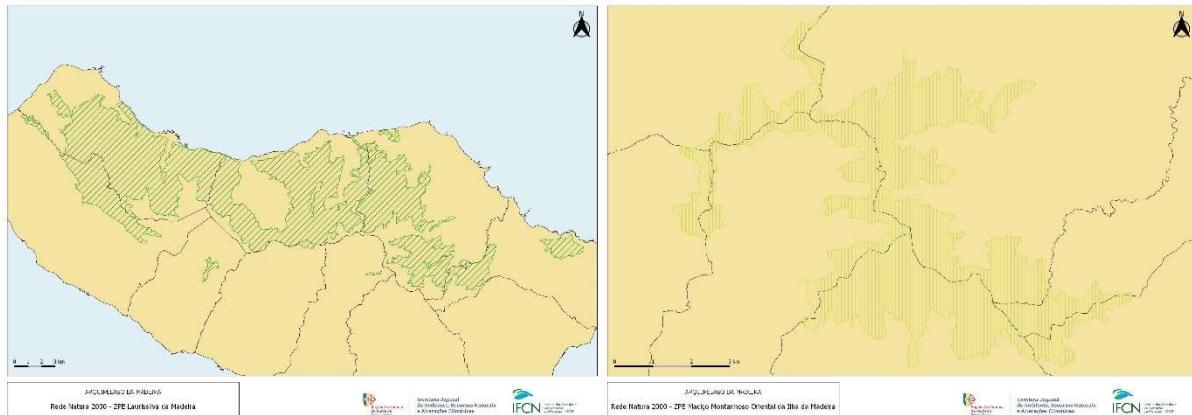


ZONAS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO



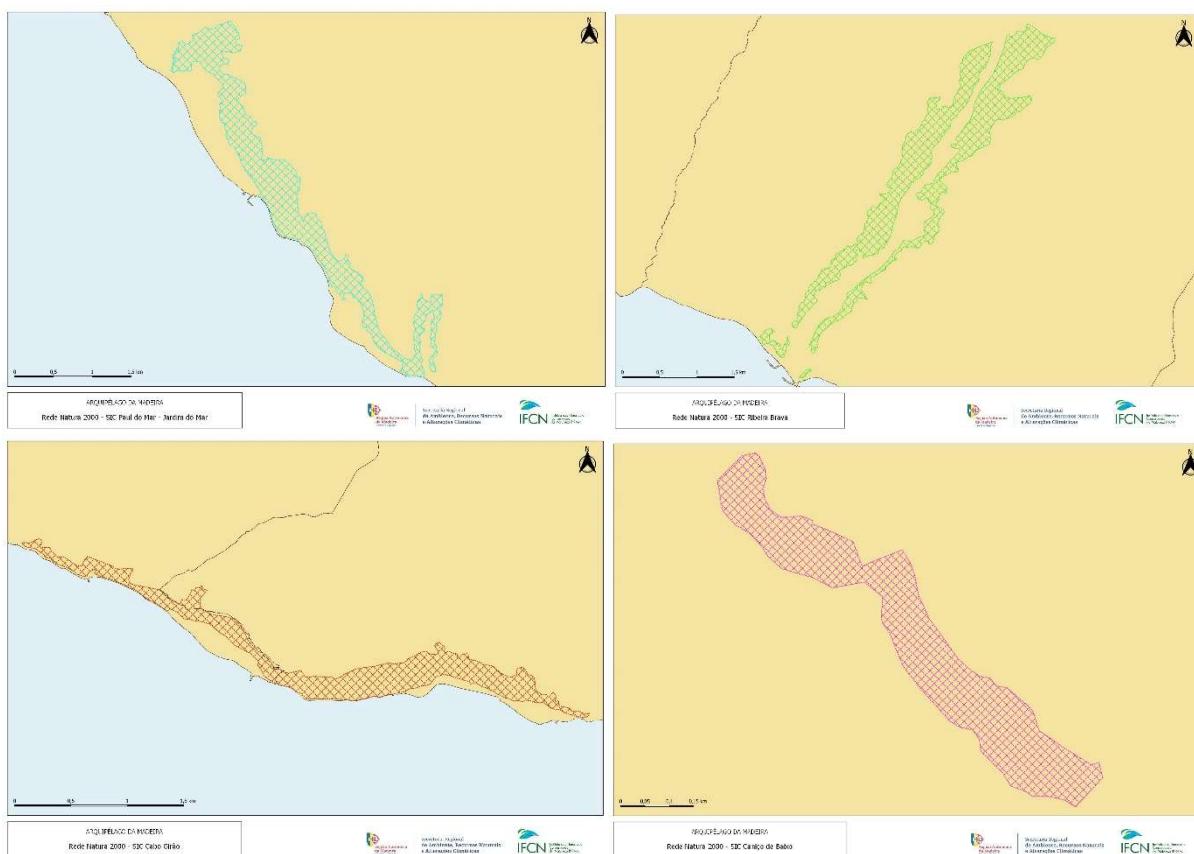


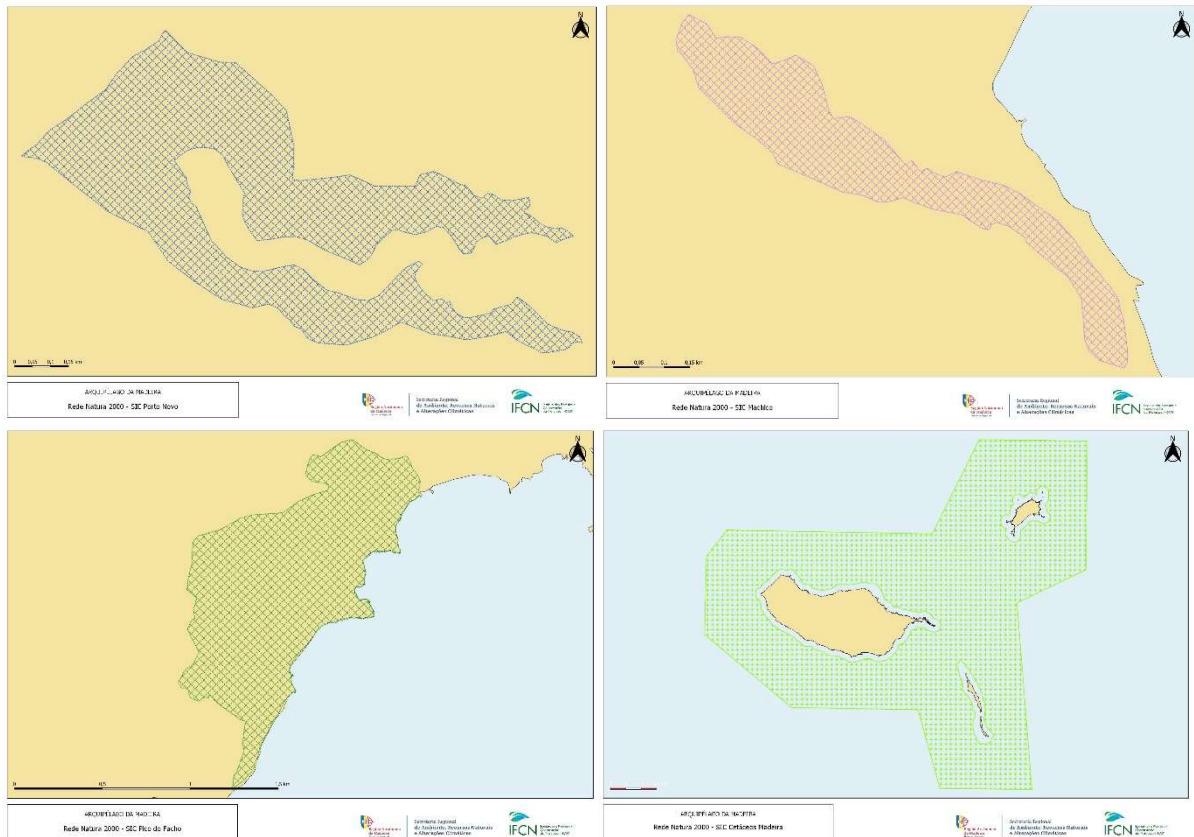
ZONAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL





SÍTIOS DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA





D. Financiamento da UE e nacional da rede Natura 2000 no período 2014-2020

Esta secção fornece uma visão global das verbas atribuídas à rede Natura 2000, à proteção das espécies de interesse para a UE e às infraestruturas verdes no período 2014-2020. Estes dados devem ajudar a Comissão e as autoridades nacionais/regionais a avaliar em que medida as necessidades financeiras da rede Natura 2000 estão atualmente satisfeitas e quais são as lacunas de financiamento.

D.1 Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

Dotação total do FEADER para o Estado-Membro/a região: **179.449.500€**

Medida	Dotação total atual para a medida FEADER		Dotação atual para as ações ou submedidas no âmbito da rede Natura 2000		Despesa atual com as ações ou submedidas no âmbito da rede Natura 2000		Observações (pertinência, experiência até à data, desafios no próximo período)
	UE	Nacional	UE	Nacional	UE	Nacional	
M4 Investimentos em ativos físicos	77.511.249€	12.853.456€	0	0	0	0	
M7 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
M8 Investimentos em zonas florestais	30.882.000€	5.313.000€	0	0	9.178.433€	1.619.723€	Projetos mais relevantes: <ul style="list-style-type: none"> - Arborização de 11,62ha no sítio das Ginjas, São Vicente; - Arborização de 236ha no Montado das Rabaças, Ponta do Sol; - Apoio à prevenção do Parque Ecológico do Funchal contra incêndios florestais em 718ha; - Aquisição de equipamentos de apoio à gestão florestal – prevenção de incêndios em 17.805,31ha; - Construção de infraestruturas de prevenção de incêndios florestais em 22ha, no sítio da Madeira, freguesia de São Vicente; - Intervenção em área de Rede Natura 2000 afetada por incêndios - Paul da Serra – plantação de 120ha; - Recuperação do potencial ecológico danificado pelos incêndios no Parque Ecológico do Funchal em 407ha;

							- Recuperação e sinalização de zonas de recreio e lazer e percursos pedestres recomendados da RAM; - Controlo de vegetação exótica invasora - Paul da Serra - 400ha; - Beneficiação e recuperação da rede de percursos pedestres do Rabaçal (39km); - Limpeza de infestantes e reconversão do coberto vegetal do Montado da Esperança em 45ha; - Beneficiação do coberto vegetal das Cruzes de Baixo /Lameirinhas em 53ha; - Entre outros.
M10 Medidas agroambientais e climáticas	7.000.000€	1.023.549€	0	0	0	0	
M12 Pagamentos Natura 2000	1.510.000€	240.000€	1.510.000€	240.000€	729.065€	102.199€	N.º de beneficiários abrangidos: 17
M13 Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	35.759.000€	3.310.411€	0	0	0	0	
M15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	1.487.500€	262.500€	0	0	157.335€	27.765€	N.º de beneficiários abrangidos: 3
Outras medidas							
Subtotal	154.149.749€	23.002.916€	1.510.000€	240.000€	10.064.833€	1.749.687€	
TOTAL	177.152.665€		1.750.000€			11.814.520€	

D.2 Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) / Fundo de Coesão (FC)

Dotação total do FEDER para o Estado-Membro/a região: **274 000 000 €**

Dotação total do Fundo de Coesão para o Estado-Membro/a região:

Categoria da intervenção	Dotação para as medidas no âmbito da rede Natura 2000		Despesa atual com as medidas no âmbito da rede Natura 2000		Observações (pertinência, experiência até à data, desafios no próximo período)
	UE	Nacional	UE	Nacional	
85 Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas verdes	-*	-*	442.197€	78.035€	Os Programas Madeira 14-20 e POSEUR não preveem, na sua programação, uma dotação específica para as medidas no âmbito da Rede Natura 2000. No entanto, no âmbito do Programa Madeira 14-20, na ação “Investimento na proteção, promoção e desenvolvimento do património natural” foi aprovado o projeto de “Requalificação dos Parques das

					Queimadas e do Ribeiro Frio", da responsabilidade do IFCN, IP-RAM. De referir ainda outros projetos com influência na RN2000, tais como: - PROTECTFLOR 3 – Veículos Operacionais de Proteção e Socorro – POSEUR (Serviço Regional de Proteção Civil); - Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta – POSEUR (Empresa de Eletricidade da Madeira); - Sistema de deteção remota de incêndios florestais – POSEUR (LREC); - Observatório Oceânico da Madeira (OOM) – PO Madeira 14-20 ARDITI – Agência Regional para o Desenvolvimento da investigação, tecnologia e inovação.
86 Proteção, restabelecimento e utilização sustentável da rede Natura 2000		0	0		
Outras categorias		0	0		
Subtotal		442.197€	78.035€		
TOTAL			520.232€		

* Não foi possível apurar

D.3 Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)

Dotação total do FEAMP para o Estado-Membro/a região:

Medida	Dotação para as medidas no âmbito da rede Natura 2000		Despesa atual com as medidas no âmbito da rede Natura 2000		Observações (pertinência, experiência até à data, desafios no próximo período)
	UE	Nacional	UE	Nacional	
Medida 1 – Submedida 4 - Proteção e Restauração da biodiversidade	-*	-*	556.657€	446.167€	2 projetos desenvolvidos pelo IFCN, IP-RAM na área de influência da RN2000 (ilhéus do Porto Santo e Cabo Girão): - Revitalização da Fauna e Flora Marinhas; - Criação de Recife Artificial no Porto Santo; - Criação de Recife Artificial no Parque Natural Marinho do Cabo Girão.
Subtotal			556.657€	446.167€	
TOTAL				1.002.824€	

* Não foi possível apurar

D.4 Programa LIFE

Tipo de projeto ou de instrumento de financiamento	Dotação atual para as medidas no âmbito da rede Natura 2000		Observações (número de projetos, pertinência, experiência até à data, desafios no próximo período)
	UE	Nacional	
Projetos tradicionais			4 projetos (Natureza e Biodiversidade) aprovados no anterior quadro comunitário, mas que tiveram a maioria das ações concretizadas no período 2014-2020, a saber: - LIFE Maciço Montanhoso (LIFE11/NAT/PT/327) Total: 1.225.022€ UE: 593.487€ RAM: 631.535€ - LIFE RECOVER NATURA (LIFE12 NAT/PT/000195) Total: 1.344.044€ UE: 658.798€ RAM: 685.246€ - LIFE Fura-bardos (LIFE12 NAT/PT/000402) Total: 1.629.198€ UE: 1.221.898€ RAM: 407.300€ - LIFE Lobo-marinho (LIFE13 NAT/ES/000974)

			Total: 1.143.364€ UE: 670.808€ RAM: 472.556€ Total investimento: 5.341.628€ UE: 3.144.991€ RAM: 2.196.637€
Projetos integrados			-
Outros (NCFF, etc.)			1 projeto de Capacitação - Life Capacity Building (LIFE14 CAP/PT/000004) - Portugal Capacity Building for better use of LIFE Total investimento: 85.021€ UE: 78.959€ RAM: 6.062€
Subtotal			
TOTAL			TOTAL: 5.426.649€ UE: 3.223.950€ RAM: 2.202.699€

D.5 Outros fundos da UE, incluindo o Interreg:

Cofinanciamento total da UE, atribuído por outros programas da UE, para a execução da política no domínio da natureza e das correspondentes infraestruturas verdes no Estado-Membro/na região:

Total do financiamento nacional/regional atribuído ao cofinanciamento destas medidas:

No âmbito do Programa de Cooperação INTERREG V A Espanha-Portugal MAC (Madeira –Açores-Canárias) 2014-2020, os seguintes projetos, aprovados em 2017, na 1.º convocatória, têm contribuído para a integridade, a nível regional, dos Sítios da Rede Natura 2000 e para a coerência da Rede:

- **VALCONMAC** - Valorização e conservação dos recursos florestais na Macaronésia.

Orcamento Total RAM: 455.044,00€/Financiamento UE: 355.127,00€/Financiamento RAM: 99.917,00€

- **LuMinAves** - Contaminação luminosa e conservação nos arquipélagos da Macaronésia: reduzindo os efeitos nocivos da luz artificial sobre as populações de aves marinhas.

Orcamento Total RAM: 180.167,00€/Financiamento UE: 154.527,00€/Financiamento RAM: 25.640,00€

- **CdTEcoTur** - Custódia do Território e Ecoturismo na Macaronésia.

Orcamento Total RAM: 132.443,00€/Financiamento UE: 105.782,00€/Financiamento RAM: 26.661,00€

- **MARCET** - Rede Macaronésica de Transferência de Conhecimentos e Tecnologias Inter-regional e Multidisciplinar para proteger, vigiar e monitorizar os cetáceos e o meio marinho, bem como analisar e explorar de forma sustentável a atividade turística associada.

Orcamento Total RAM: 92.333,59€/Financiamento UE: 78.483,55€/Financiamento RAM: 13.850,04€

- **PLASMAR** – Base para o planeamento sustentável de áreas marinhas na Macaronésia.

Orcamento Total RAM: 194.024,33€/Financiamento UE: 164.920,68€/Financiamento RAM: 29.103,65€

No **total (1.054.012€)**, estes projetos contaram com um **financiamento da UE de 858.840€** e de **195.172€ de cofinanciamento por parte da RAM**.

Outros projetos:

- **MISTIC SEAS** - O projeto visou desenvolver uma metodologia comum para a monitorização da biodiversidade marinha na região da Macaronésia, nomeadamente das populações de espécies marinhas de cetáceos, tartarugas e aves; e estabelecer um roteiro comum para melhorar a coordenação na implementação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha na sub-região da Macaronésia, em Portugal (Açores e Madeira) e Espanha (Canárias).

Orcamento Total RAM: 173.019€/Financiamento UE: 136.156€/Financiamento RAM: 36.863€

- **MISTIC SEAS 2** - O projeto visou a "*Implementação de uma abordagem sub-regional coerente e coordenada para a monitorização e avaliação da biodiversidade marinha na Macaronésia para o segundo ciclo da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha DQEM*".

D.6 Outros financiamentos (sobretudo nacionais) a favor da rede Natura 2000, das infraestruturas verdes e da proteção das espécies em 2014-2020:

Total do financiamento atribuído à execução da política da UE no domínio da natureza e às correspondentes infraestruturas verdes, em prol de medidas ou projetos que não beneficiam de qualquer cofinanciamento da UE: **8.436.475€**

Foram atribuídas as seguintes dotações do orçamento regional à Rede Natura 2000

- Custos administrativos: 336.000€
- Acompanhamento/monitorização dos Sítios: 760.000€
- Vigilância e fiscalização: 6.528.000€
- Atividades de informação, sensibilização e educação ambiental: 544.750€
- Auxílios estatais para danos causados por espécies animais protegidas: 27.725€

Outros financiamentos: 240.000€

Resumidamente, em termos de execução do PAF 2014-2020, podemos referir que os investimentos efetuados na Rede Natura 2000 (2014 - 2018), atingiram o total de 28.518.743€, o que representa 5.703.749€/ano.

E. Medidas prioritárias e necessidades de financiamento para o período 2021-2027

E.1. Medidas horizontais e custos administrativos ligados à rede Natura 2000

E.1.1. Designação do sítio e planeamento da gestão

Estado atual e progressos realizados até à data na identificação, na designação e no planeamento da gestão do sítio (situação em: 31/12/2018)

Em 2009, a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais procedeu à elaboração dos Planos de Ordenamento e Gestão e dos Programas de Medidas de Gestão e Conservação das Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira.

Os Planos de Ordenamento e Gestão foram aprovados pelas seguintes resoluções do Conselho de Governo da Madeira:

- Resolução n.º 1292/2009, de 2 de outubro – aprova o Plano de Ordenamento e Gestão das ilhas Selvagens (POGIS);
- Resolução n.º 1293/2009, de 2 de outubro – aprova o Plano de Ordenamento e Gestão das ilhas Desertas (POGID);
- Resolução n.º 1294/2009, de 2 de outubro – aprova o Plano de Ordenamento e Gestão da Ponta de São Lourenço (POGPSL);
- Resolução n.º 1295/2009, de 2 de outubro – aprova o Plano de Ordenamento e Gestão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo (POGRAMPPS);
- Resolução n.º 1411/2009, de 19 de novembro – aprova o Plano de Ordenamento e Gestão do Maciço Montanhoso Central da ilha da Madeira (POGMMC);
- Resolução n.º 1412/2009, de 19 de novembro – aprova o Plano de Ordenamento e Gestão da Laurissilva da Madeira (POGLM);

(Declaração de retificação n.º 13/2009, de 27 de novembro - procede à publicação dos anexos relativos às Resoluções n.ºs 1411/2009 e 1412/2009, de 19 de novembro).

Os Programas de Medidas de Gestão e Conservação das restantes Áreas Classificadas foram aceites pelos Despachos n.ºs 69/2009 (Pico Branco – Porto Santo), 70/2009 (Ilhéu da Viúva), 71/2009 (Achadas da Cruz), 72/2009 (Moledos) e 73/2009 (Pináculo), de 24 de junho, de Sua Exa. o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Após aprovação dos respetivos Planos de Ordenamento e Gestão e Programas de Medidas de Gestão e Conservação das Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo decidiu proceder à classificação dos Sítios de Importância Comunitária PTMAD0001 – Laurissilva da Madeira; PTMAD0002 – Maciço Montanhoso Central da ilha da Madeira; PTMAD0003 – Ponta de São Lourenço; PTMAD0004 – Ilhéu da Viúva; PTMAD0005 – Achadas da Cruz; PTMAD0006 – Moledos – Madalena do Mar; PTMAD0007 – Pináculo; PTDES0001 – Ilhas Desertas; PTSEL0001 – Ilhas Selvagens; PTPOR0001 – Ilhéus do Porto Santo e PTPOR0002 – Pico Branco - Porto Santo, para Zonas Especiais de Conservação (ZEC), através da Resolução n.º 751/2009, de 2 de julho (Pico Branco - Porto Santo, Ilhéu da Viúva, Achadas da Cruz, Moledos e Pináculo), Resolução n.º 874/2009, de 28 de julho (Laurissilva da Madeira e Maciço Montanhoso Central da ilha da Madeira), Resolução n.º 1291/2009, de 2 de outubro (Ilhas Desertas, Ilhas Selvagens e Ponta de São Lourenço) e Resolução n.º 1341/2009, de 3 de novembro (Ilhéus do Porto Santo).

Em 2017, procedeu-se à revisão dos Planos de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens e das Ilhas Desertas, através das Resoluções n.ºs 303/2017 e 304/2017, de 15 de maio, respetivamente. Atualmente, encontra-se em revisão o Plano de Ordenamento e Gestão da Ponta de São Lourenço.

Relativamente aos 8 Sítios recentemente criados, terão que ser estabelecidas, no prazo máximo de 6 anos após a sua aprovação, medidas de conservação adequadas, através de instrumento de gestão, sendo então estes designados como Zonas Especiais de Conservação.

Número de sítios com:				
Sítios de importância comunitária (SIC) ao abrigo da Diretiva Habitats	Número de sítios	Designação jurídica dos sítios (ZEC ou equivalente)	Objetivos específicos de conservação ao nível dos sítios	Medidas específicas de conservação ao nível dos sítios
RAM	19	11	19	19
Total	19	11	19	19

Número de sítios com:				
Zonas de proteção especial (ZPE) ao abrigo da Diretiva Aves	Número de sítios	Designação jurídica dos sítios (ZEC ou equivalente)	Objetivos específicos de conservação ao nível dos sítios	Medidas específicas de conservação ao nível dos sítios
RAM	5	5	5	5
Total	5	5	5	5

Medidas complementares necessárias

No próximo período de programação 2021-2027, será necessário proceder à revisão dos Planos de Ordenamento e Gestão e Programas de Medidas de Gestão e Conservação de 9 Sítios Classificados da Rede Natura 2000. Paralelamente, será necessário proceder à elaboração dos planos de gestão dos 8 Sítios recentemente classificados. Estas tarefas terão que ser acompanhadas necessariamente por um aumento das verbas disponíveis.

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

As medidas prioritárias a seguir identificadas são consideradas as necessárias para assegurar uma gestão efetiva da Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira durante o próximo período de financiamento.

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
Elaboração, revisão e atualização de planos e estratégias de gestão	Pontual	150.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
Atualização de áreas e designação de novos Sítios	Pontual	50.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
Produção de manuais, seminários, workshops e materiais de comunicação	Pontual	40.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
Planos de prevenção de riscos	Pontual	75.000€	LIFE/INTERREG/FEDER

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos

A aplicação destas medidas deverá contribuir para a gestão adequada dos Sítios da RN2000 na RAM no sentido de assegurar um estado de conservação favorável dos valores naturais (espécies e habitats) para os quais estes foram designados. É expetável que se proceda à atualização/revisão de 8 ZEC/3 ZPE e à elaboração de 8 Planos de Gestão para os novos SIC. Ademais, pretende-se, não só, consolidar a Rede estabelecida como aumentar, até 2027, a sua representatividade na Região. Os picos existentes na ilha do Porto Santo, são disso mesmo exemplo, bem como a possibilidade de vir a ser criados novos Sítios marinhos em offshore.

E.1.2. Administração do sítio e comunicação com as partes interessadas

Estado atual e progressos realizados até à data na administração do sítio e na comunicação com as partes interessadas

A administração e gestão dos Sítios da Rede Natura 2000 encontra-se a cargo do Governo Regional da Madeira, através do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM. Na adoção das medidas necessárias para

a sua gestão, são tidos em consideração vários *stakeholders* conhecedores das realidades e desafios regionais relativos à gestão da Rede Natura 2000, nomeadamente entidades da Administração Pública, Municípios, Associações, ONG's, e demais autoridades civis e militares.

Medidas complementares necessárias

Neste processo de articulação com as várias entidades regionais, deverá haver um esforço contínuo de melhoria na comunicação entre as partes interessadas, sendo que para tal contribuirá a aplicação das medidas a seguir descritas. Deverão igualmente ser fornecidas informações às empresas e aos responsáveis pelas atividades económicas inseridas nos Sítios Natura 2000, de forma a conciliar o desenvolvimento da sua atividade com a conservação destes espaços

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

As medidas prioritárias a seguir identificadas são consideradas as necessárias para assegurar uma gestão efetiva da Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira durante o próximo período de financiamento.

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
Gestão, recuperação de <i>habitats</i> e espécies, execução de planos de ação	Recorrente	225.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
Inventariação da biodiversidade e avaliação do estado de conservação de espécies e <i>habitats</i>	Recorrente	100.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
Monitorização e recolha de dados (desenvolvimento de planos de monitorização, métodos e equipamento, treino e formação de pessoal)	Recorrente	190.000€	LIFE/INTERREG/FEDER/FSE
Produção de manuais, seminários, workshops e materiais de comunicação (Divulgação e informação aos <i>stakeholders</i> e população)	Pontual	40.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
Custos administrativos	Recorrente	67.500€	LIFE/INTERREG/FEDER
Criação/manutenção um Sistema Global de Apoio à Gestão da Biodiversidade dos Sítios Natura 2000	Recorrente	99.200€	LIFE/INTERREG/FEDER/FSE

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos

A aplicação destas medidas deverá contribuir para a gestão adequada dos Sítios da RN2000 na RAM no sentido de assegurar um estado de conservação favorável dos valores naturais (espécies e *habitats*) para os quais estes foram designados. Com a aplicação destas medidas, espera-se melhorar a gestão da Rede Natura 2000, através de uma maior participação dos agentes económicos e sociais na conservação dos espaços, reduzindo eventuais impactes negativos resultantes da sua atividade

E.1.3. Vigilância e comunicação de informações

Estado atual e progressos realizados até à data na vigilância e comunicação de informações

No âmbito da monitorização do estado de conservação das espécies e *habitats* de interesse comunitário que ocorrem na Região Autónoma da Madeira, dando cumprimentos aos artigos 12 (Diretiva Aves) e 17 (Diretiva Habitats), são elaborados, de 6 em 6 anos, relatórios sobre a aplicação, a nível regional, das disposições tomadas no âmbito dessas Diretivas.

Com efeito, no âmbito dos processos de reporte previstos nestas duas diretrizes, têm sido identificadas lacunas de conhecimento em relação a determinadas espécies e habitats pertencentes à Rede Natura 2000. Como tal, desde 2018, foi implementado um Plano de Monitorização de Espécies e Habitats da Rede Natura 2000, cujo objetivo passa por obter informação, por grupo biológico e por habitat, das espécies e das comunidades vegetais presentes no arquipélago da Madeira, dando prioridade às espécies e habitats alvo de reporte das Diretrizes Aves e Habitats. Nesse âmbito, têm sido alvo de avaliação regular 12 habitats terrestres, bem como 68 espécies distribuídas pelos seguintes grupos biológicos: flora (44), briófitos (3), quirópteros (4), moluscos terrestres (15) e répteis terrestres (2). As espécies marinhas (Cetáceos, tartarugas marinhas e foca monge) têm também sido alvo de monitorização pelas diversas entidades regionais. Quanto à Diretiva Aves, foram avaliados 43 taxa. Neste

próximo período de financiamento, pretendemos sobretudo consolidar este Plano Paralelamente, a Rede Natura 2000 obriga à vigilância e fiscalização das atividades que se desenvolvem nesses espaços. Para tal, a Região Autónoma da Madeira conta com apoio do Corpo de Vigilantes da Natureza e Corpo de Polícia Florestal que, em articulação com outras autoridades policiais e militares, desenvolvem uma ação determinante na salvaguarda da integridade dos Sítios Natura na Região. Será dada continuidade aos esforços desenvolvidos nesta matéria, reforçando para tal aos meios técnicos e humanos necessários para o efeito.

Medidas complementares necessárias

Torna-se fundamental dar continuidade à monitorização dos habitats e espécies de interesse comunitário existentes no território regional, de modo a permitir a regular e necessária avaliação do seu estado de conservação. Esta monitorização permite também ficar a conhecer possíveis perturbações, avaliando a eficácia das medidas de conservação aplicadas. Como tal, seria importante implementar um sistema de monitorização que permita integrar dados (censos, avistamentos, perturbações, entre outros) sobre biodiversidade, bem como reforçar as ações de vigilância e de fiscalização.

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

As medidas prioritárias a seguir identificadas são consideradas as necessárias para assegurar uma gestão efetiva da Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira durante o próximo período de financiamento.

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
Atividades de vigilância e fiscalização	Recorrente	2.132.000€	LIFE/INTERREG
Formação e capacitação	Pontual	152.000€	FSE/FEDER/LIFE/INTERREG
Produção de manuais, seminários, workshops e materiais de comunicação	Pontual	35.000€	LIFE/INTERREG
Recolha de informação sobre o estado de conservação de espécies e habitats de interesse comunitário	Recorrente	125.000€	LIFE/INTERREG

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos

A aplicação destas medidas contribuirá para a manutenção da integridade dos espaços Natura 2000, assegurando um estado de conservação favorável dos valores naturais (espécies e habitats) para os quais estes foram designados. Pretende-se consolidar o Plano de Monitorização de Espécies e Habitats da Rede Natura 2000, bem como dar continuidade aos esforços desenvolvidos em matéria de vigilância e fiscalização, reforçando para tal aos meios técnicos e humanos necessários para o efeito.

E.1.4. Lacunas de conhecimento subsistentes e necessidades de investigação

Estado atual

Tendo em conta os 19 Sítios classificados que constituem a Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira, os quais integram diversos tipos de habitats (12 terrestres e 4 marinhos) e espécies (103 na Diretiva Habitats e 43 na Diretiva Aves), importa desenvolver um conjunto de medidas de modo a adquirir/aprofundar conhecimento científico sobre estes valores e sua gestão, bem como sobre fatores influenciadores do estado conservação dos valores naturais presentes nesses Sítios.

Medidas complementares necessárias

É necessário aprofundar e atualizar o conhecimento sobre algumas espécies e tipos de habitats, sobretudo no meio marinho, bem como proceder à revisão das listas de espécies e habitats que constam das Diretivas Aves e Habitats. É igualmente importante proceder ao mapeamento e valoração dos serviços ecossistémicos e avaliar os impactes e nível de afetação conexos com determinadas pressões e usos do território sobre os espaços Natura 2000.

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

As medidas prioritárias a seguir identificadas são consideradas as necessárias para assegurar uma gestão efetiva da Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira durante o próximo período de financiamento.

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
Atualização das listas de espécies e <i>habitats</i> das Diretivas Aves e <i>Habitats</i> Avaliação dos níveis de contaminantes e a sua bioacumulação ao longo da cadeia trófica nas áreas marinhas abrangidas pela Rede Natura 2000, assim como nas áreas limítrofes. Determinação das origens e as fontes de contaminação dos ecossistemas marinhos.	Pontual	30.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
	Recorrente	35.000€	FEDER/FEAMP
Monitorização da presença de biotoxinas e microalgas produtoras de toxinas nas áreas marinhas dentro da Rede Natura 2000, assim como nas áreas limítrofes. Aferição da relação existente entre a presença de biotoxinas e a pressão humana e /ou as alterações climáticas.	Recorrente	35.000€	FEDER/FEAMP
Mapeamento e valoração dos Serviços do Ecossistema	Pontual	125.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
Descrição e caracterização homogénea dos <i>habitats</i> de interesse comunitário	Pontual	40.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
Critérios e indicadores para avaliar a funcionalidade da Rede Natura 2000	Pontual	47.500€	LIFE/INTERREG/FEDER
Avaliação dos impactes sobre a integridade dos espaços e coerência da Rede	Pontual	75.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
Estudo da capacidade de carga dos ecossistemas naturais	Pontual	100.000€	LIFE/INTERREG/FEDER
Produção de manuais, seminários, workshops e materiais de comunicação	Pontual	40.000€	LIFE/INTERREG/FEDER

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos

A aplicação destas medidas contribuirá para o aumento do conhecimento científico existente, auxiliando a tomada de decisão no planeamento e gestão dos Sítios Natura 2000. Pretende-se melhorar substancialmente o conhecimento do estado de conservação sobre espécies e habitats protegidos, sobretudo aqueles com estado de conservação desconhecido e/ou insuficientemente representados na Rede Natura 2000.

E.1.5. Medidas de comunicação e de sensibilização inerentes à rede Natura 2000; educação e acesso dos visitantes

Estado atual

Os Sítios da Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira são amplamente procurados, quer pelos turistas quer pela própria população residente, para o desenvolvimento das mais variadas atividades relacionadas com o turismo de natureza. Reconhece-se que a promoção e o desenvolvimento destas atividades são determinantes para o sucesso desta Região enquanto destino turístico, sendo, no entanto, necessário garantir que estas são desenvolvidas de forma sustentável, de modo a não provocar perturbações nestes Sítios Classificados.

Na Região Autónoma da Madeira tem vindo a ser desenvolvido um vasto programa de sensibilização e educação ambiental. Trata-se de um programa transversal, que aborda várias temáticas, entre as quais, a Rede Natura 2000 e a sua importância, sendo dirigido a múltiplos públicos-alvo.

Outra das preocupações do Governo Regional é a melhoria das condições de acesso dos visitantes aos Sítios da Rede Natura 2000. Com efeito, tem vindo a ser efetuados investimentos nestas áreas, através da melhoria das condições de acessibilidade e usufruto das infraestruturas de apoio ao desenvolvimento de atividades lúdico-desportivas em espaço natural. Este esforço tem contribuído para a amenização/diminuição dos impactes da utilização destes espaços, ao mesmo tempo que tem contribuído para o aumento da capacidade de carga dos mesmos.

Medidas complementares necessárias

Incentivar a comunicação e consciencialização ambiental da população em geral e dos diversos atores envolvidos, de forma a melhorar os seus conhecimentos sobre as espécies e habitats presentes no território regional. Como tal, será necessário promover campanhas de sensibilização e divulgação dirigidas aos diferentes públicos-alvo. Outra questão fundamental, é a gestão e regulamentação do acesso dos visitantes aos Sítios Natura 2000, especialmente aqueles mais sensíveis, de proteção mais estrita.

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

As medidas prioritárias a seguir identificadas são consideradas as necessárias para assegurar uma gestão efetiva da Rede Natura 2000 na Região Autónoma da Madeira durante o próximo período de financiamento.

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível fonte de cofinanciamento da UE
Criação de infraestruturas e equipamentos específicos para a gestão do ambiente e utilização pública (centros de interpretação, observatórios, quiosques)	Pontual	250.000€	LIFE/INTERREG/FEDER/FEADER
Produção de manuais, seminários, workshops e materiais de comunicação	Pontual	50.000€	LIFE/INTERREG/FEDER/FSE
Campanhas de sensibilização e educação ambiental (despesas com pessoal e materiais)	Recorrente	140.000€	LIFE/INTERREG/FEDER/FSE
Ações de formação a grupos sociais participativos (empresas, cidadãos, ...)	Recorrente	77.500€	LIFE/INTERREG/FEDER/FSE

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos

A aplicação destas medidas contribuirá para o aumento da sensibilização da população para a importância da Rede Natura 2000 e para a melhoria das condições de acesso e usufruto desses espaços naturais. Pretende-se criar e requalificar infraestruturas de informação e interpretação ambiental, dotando-as de melhores condições de visita e usufruto, de modo a contribuir para um aumento da percepção da importância e do conhecimento sobre a Rede Natura 2000, da biodiversidade e dos serviços prestados pelos ecossistemas.

E.1.6. Referências (para medidas horizontais e custos administrativos ligados à rede Natura 2000)

Planos de Ordenamento e Gestão e Programas de Medidas de Gestão e Conservação de 11 Sítios da Rede Natura 2000; Projetos efetuados no âmbito da Rede Natura 2000, no período 2014-2020; Investimentos (não financiados) relacionados com a Rede Natura 2000, no período 2014-2020.

E.2 Medidas de conservação e restabelecimento relativas aos sítios, dentro e fora da rede Natura 2000

E.2.1. Águas marinhas e costeiras

Estado atual dos *habitats* e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem

Habitats:

1110 - Sandbanks which are slightly covered by sea water all the time (U2); 1140 - Mudflats and sandflats not covered by seawater at low tide (XX), 1160 - Large shallow inlets and bays (XX), 1170 – Reefs (XX) e 8330 - Submerged or partially submerged sea caves (XX).

Todos os habitats foram avaliados, sendo que 75% têm um estado de conservação desconhecido (XX) enquanto os restantes 25% (1) foi considerado desfavorável - mau (U2).

Estão também identificados *habitats* formados por espécies que são consideradas prioritárias em termos de conservação e que integram o anexo V da Diretiva *Habitats*, nomeadamente os campos de maërl. Este habitat ocorre no domínio costeiro do arquipélago da Madeira, inclusive em duas das ZEC (Desertas e Selvagens) num intervalo batimétrico que se estende desde os 15 m de profundidade até profundidades superiores aos 100 m. É um *habitat* que carece de ações que promovam investigação, de forma a avaliar a sua área de distribuição e a sua importância ecossistémica (serviços de ecossistemas) nas áreas da Rede Natura 2000 e em todo o arquipélago.

Espécies:

Aves (17): *Ardea cinerea* (NA), *Arenaria interpres* (NA), *Bulweria bulwerii* (crescente, +), *Calonectris diomedea* (crescente +), *Charadrius alexandrinus* (XX), *Charadrius dubius* (NA), *Delichon urbica* (NA), *Numenius arquata* (NA), *Numenius phaeopus* (NA), *Hydrobates castro* (XX), *Pelagodroma marina* (decrescente, -), *Phylloscopus collybita* (NA), *Phylloscopus trochilus* (NA), *Puffinus lherminieri* (estável), *Sterna dougallii* (XX), *Sterna hirundo* (XX), *Streptopelia turtur* (NA).

Mamíferos marinhos (26): *Monachus monachus* (U1), *Balaenoptera acutorostrata* (XX), *Balaenoptera borealis* (XX), *Balaenoptera edeni* (FV). *Balaenoptera musculus* (XX), *Balaenoptera physalus* (XX), *Delphinus delphis* (FV), *Eubalaena glacialis* (ocasional, XX), *Globicephala macrorhynchus* (ocasional, FV), *Globicephala melas* (ocasional, XX), *Grampus griseus* (XX), *Hyperoodon ampullatus* (XX), *Kogia breviceps* (XX), *Megaptera novaeangliae* (XX), *Mesoplodon bidens* (XX), *Mesoplodon densirostris* (XX), *Mesoplodon europaeus* (XX), *Mesoplodon mirus* (XX), *Orcinus orca* (XX), *Physeter macrocephalus* (XX), *Pseudorca crassidens* (XX), *Stenella coeruleoalba* (XX), *Stenella frontalis* (FV), *Steno bredanensis* (XX), *Tursiops truncatus* (XX), *Ziphius cavirostris* (XX).

Répteis marinhos (3): *Caretta caretta*, (XX), *Chelonia mydas* (ocasional, XX), *Dermochelys coriacea* (ocasional, XX).

Dos 46 táxones listados, 20% não foram avaliados (NA), por não ser obrigatório o reporte do seu estado de conservação. Das espécies avaliadas, é desconhecido o estado de conservação para 61% dos táxones (XX), enquanto 2% deles tem um estatuto de conservação inadequado (U1). Para 2% das espécies avaliadas, a tendência populacional é de aumento (+ crescente), 2% estável, enquanto para os restantes 4%, a tendência populacional é de decréscimo (-).

Medidas de conservação implementadas: LIFE Lobo-marinho (LIFE13 NAT/ES/000974).

Pressões e ameaças que persistem ao nível dos habitats: Atividades recreativas e desportivas (F07), deslizamentos de terra (M05), deposição e tratamento de resíduos provenientes de infraestruturas comerciais (F10), atividade marítima comercial (E03), espécies invasoras listadas pela UE (I01), alterações do nível do mar devido às alterações climáticas (N04) e tsunamis (M02).

Pressões e ameaças que persistem ao nível das espécies: Transportes marítimos (E02), Poluição marinha de várias origens (E07, J02), atividades de lazer, turismo e desportivas (F07), atividades recreativas ou residenciais fonte de micro e macro poluição marinha (F22), atividades industriais ou comerciais geradoras de micro e macro poluição marinha (F23), redução populacional devido à pesca profissionais e recreativa (G01), Pesca acessória (G12), pesca ilegal (G10), exercícios e operações das forças de segurança em ambientes marinhos (H02), alterações de temperatura em resultado das alterações climáticas (N01).

Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

--

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

--

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Monitorização do estado de conservação de espécies e <i>habitats</i> marinhos	Recorrente	7 anos	150.000€	LIFE/INTERREG/FEAMP
Compensações aos pescadores para substituição de artes de pesca com efeitos negativos em espécies ameaçadas (ex. Covos e lobo-marinho)	Recorrente	7 campanhas	75.000€	LIFE/INTERREG/FEAMP
Caracterização dos principais <i>habitats</i> marinhos existentes nas áreas de Rede Natura 2000	Pontual	3 ZEC; 5 ZPE; 1 SIC	40.000€	LIFE/INTERREG/FEAMP
Identificação de <i>habitats</i> e espécies marinhas vulneráveis	Pontual	3 ZEC; 5 ZPE; 1 SIC	30.000€	LIFE/INTERREG/FEAMP
Identificação e quantificação das principais ameaças e pressões às espécies e <i>habitats</i> marinhos	Pontual	3 ZEC; 5 ZPE; 1 SIC	50.000€	LIFE/INTERREG/FEAMP

- medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Criação de recifes artificiais	Pontual	2 recifes	150.000€	FEAMP
Avaliação dos impactos das atividades humanas (pesca, aquacultura, observação de cetáceos, efluentes) sobre os principais <i>habitats</i> e espécies marinhas.	Pontual	1 Estudo	75.000€	LIFE/INTERREG/FEAMP
Recuperação de ecossistemas marinhos (projeto piloto com fanerogâmicas marinhas)	Pontual	1 projeto	30.000€	LIFE/INTERREG/FEAMP

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados

A aplicação destas medidas pretende contribuir para a melhoria do estado de conservação das espécies e *habitats* marinhos, bem como para diminuir as pressões e ameaças associadas.

Resultados previstos: outros benefícios

E.2.2. Charnecas e arbustos

Estado atual dos *habitats* e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem

Habitats:

4050 - Endemic macaronesian heaths (U1, em deterioração)

Espécies:

Aves (1): *Pterodroma madeira* (0, estável).

Quirópteros (4): *Nyctalus leisleri* (U1, em deterioração), *Plecotus austriacus* (XX), *Pipistrellus maderensis* (U1, desconhecido), *Pipistrellus kuhlii* (U1, desconhecido).

Plantas vasculares (9): *Phagnalon saxatile* (XX), *Anthyllis lemanniana* (U1, estável), *Cirsium latifolium* (FV), *Deschampsia maderensis* (FV), *Echium candicans* (U1, estável), *Marsupella profunda* (NA), *Odontites holliana* (FV), *Sorbus maderensis* (U2, em deterioração), *Viola paradoxa* (U2, em deterioração).

Foram avaliadas 86% das espécies listadas para este habitat específico, sendo que o seu estatuto de conservação é variável. Dos avaliados, 35% possui um estatuto desfavorável/inadequado (U1), 21% tem um estatuto favorável (FV, todas do grupo biológico das plantas vasculares), 14% possui um estatuto desfavorável/mau (U2), 7% apresenta uma tendência populacional estável (avaliação utilizada no grupo biológico das aves, 0), enquanto para 7% dos táxones é desconhecido o seu estado de conservação (XX).

Medidas de conservação implementadas: Revisão do Plano de Ação da Freira-da-Madeira (*Pterodroma madeira*), em 2013.

Pressões e ameaças que persistem para as espécies: Espécies invasoras (I02), sucessão natural em resultado da composição do coberto vegetal (L02), relações interespecíficas, nomeadamente competição, predação, parasitismo e/ou patogénese (L06), deslizamentos de terra (M05), incêndios (M09), atividades recreativas e estruturas geradoras de poluição visual e sonora (F24), pesca acessória e morte accidental (G12), colheita de plantas e animais (G09), depressão genética (endogamia, L05) e atividades florestais (B29).

Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Manutenção/ recuperação de <i>habitats</i>	Recorrente	2 ZEC; 1 ZPE; 1 SIC	45.000€	LIFE/INTERREG/FEADER
Gestão de combustíveis	Recorrente	2 ZEC; 1 ZPE; 1 SIC	75.000€	LIFE/INTERREG/FEADER
Controlo de invasoras	Recorrente	2 ZEC; 1 ZPE; 1 SIC	125.000€	LIFE/INTERREG/FEADER

- medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Promover a conectividade ecológica entre os principais picos no Porto Santo	Pontual	50 hectares	85.000€	LIFE/INTERREG/FEADER

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados

A aplicação destas medidas pretende contribuir para a melhoria do estado de conservação do *habitat* e das espécies presentes, bem como para diminuir as pressões e ameaças associadas.

Resultados previstos: outros benefícios

E.2.3. Turfeiras, turfeiras baixas, pântanos e outras zonas húmidas

Estado atual dos *habitats* e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem

Habitats:

3130 Oligotrophic to mesotrophic standing waters with vegetation of the *Littorelletea uniflora* and/or of the *Isoëto-Nanojuncetea* (U1, estável) e 3170 * Mediterranean temporary ponds (U1, estável).

O estado de conservação de todos os *habitats* foi avaliado como desfavorável/inadequado - estável (U1).

Medidas de conservação implementadas: Regulamentação sobre as atividades; Proteção legal de espécies e habitats.

Pressões e ameaças que persistem: Pastoreio intensivo (A09), conversão do terreno (F01), alteração dos cursos de água (K05), espécies invasoras (I02), processos abióticos naturais (erosão, seca, etc, L01), seca e alteração do regime de precipitação em resultado das alterações climáticas (N02).

Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

--

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

--

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Manutenção/ recuperação de <i>habitats</i>	Recorrente	1 ZEC	15.000€	LIFE/INTERREG/FEADER
Controlo de invasoras	Recorrente	1 ZEC	25.000€	LIFE/INTERREG/FEADER

- medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados

A aplicação destas medidas pretende contribuir para a melhoria do estado de conservação dos *habitats* e das espécies presentes, bem como para diminuir as pressões e ameaças associadas.

Resultados previstos: outros benefícios

E.2.4. Prados

Estado atual dos *habitats* e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem

Habitats:

6180 Macaronesian mesophile grasslands (U1, estável).

O estado de conservação deste *habitat* foi avaliado como desfavorável/inadequado, encontrando-se estável (U1, estável).

Espécies:

Plantas vasculares (5): *Anthyllis lemanniana* (U1, estável), *Bunium brevifolium* (U1, em deterioração), *Deschampsia maderensis* (FV), *Orchis scopulorum* (U1, estável), *Viola paradoxa* (U2, em deterioração).

Quanto às espécies associadas a este habitat, todas elas plantas vasculares (5), 20% estão avaliadas com estatuto de conservação favorável (FV), 60% como desfavorável/inadequado (U1) e as restantes 20% como desfavorável/mau (U2).

Medidas de conservação implementadas: Proteção legal de espécies e *habitats*; Regulamentação de atividades. Para as espécies, é necessário efetuar a deteção atempada e subsequente erradicação das espécies invasoras, nomeadamente de *Cytisus scoparius* subsp *scoparius*, promover a gestão dos habitats, potenciar a melhoria do estado de conservação das espécies listadas na Diretiva Habitats, nomeadamente através do reforço populacional desses táxones.

Pressões e ameaças que persistem: Proliferação de espécies invasoras (I02), sucessão natural em resultado da alteração da composição de espécies (L02), interações específicas (competição, predação, parasitismo, patogénos), deslizamentos de terra (M05), mudanças de temperatura extremas (N01) e seca e redução da precipitação (N02) em resultado das alterações climáticas, recolha de animais e plantas (G09), atividades de desporto, turismo e lazer (F07).

Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Manutenção/ recuperação de <i>habitats</i>	Recorrente	1 ZEC; 1 ZPE	20.000€	LIFE/INTERREG/FEADER
Controlo de invasoras	Recorrente	1 ZEC; 1 ZPE	35.000€	LIFE/INTERREG/FEADER

- medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados

A aplicação destas medidas pretende contribuir para a melhoria do estado de conservação do *habitat* e das espécies presentes, bem como para diminuir as pressões e ameaças associadas.

Resultados previstos: outros benefícios

E.2.5. Outros ecossistemas agrícolas (incl. terrenos de cultivo)

Estado atual dos *habitats* e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem

Sem representatividade na Rede Natura 2000 da RAM.

Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE
				Fonte

- medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE
				Fonte

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados

Resultados previstos: outros benefícios

E.2.6. Zonas arborizadas e florestas

Estado atual dos *habitats* e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem

Habitats:

9360 - Macaronesian laurel forests (*Laurus, Ocotea*) (FV, estável); 9320 *Olea* and *Ceratonia* forests (U1, em deterioração) e 9560 * Endemic forests with *Juniperus* spp. (U1, em deterioração).

Os habitats 9360 e 9560 foram avaliados com base no estado de conservação das áreas existentes na Região Autónoma da Madeira (RAM) e da Região Autónoma dos Açores (RAA). O estado de conservação dos *habitats* avaliado é distinto: 66% apresenta um estado desfavorável/inadequado (U1, em deterioração), enquanto 33% tem um estado de conservação favorável (FV).

Espécies:

Aves (4): *Columba trocaz* (0, estável), *Accipiter nisus granti* (-, em declínio), *Ardea cinerea* (NA), *Calonectris borealis* (+, em crescimento).

Moluscos terrestres (5): *Leiostyla gibba* (XX), *Atlantica gueriniana* (U2, em deterioração), *Leiostyla cassida* (XX), *Leiostyla lamellosa* (XX), *Leiostyla abbreviata* (XX).

Quirópteros (3): *Nyctalus leisleri* (U1, decrescente), *Plecotus austriacus* (XX), *Pipistrellus maderensis* (U1, desconhecido).

Répteis terrestres (1): *Teira dugesii* (XX).

Plantas vasculares (31): *Carex malato-belizii* (U1, estável), *Chamaemeles coriacea* (U2, em deterioração), *Cirsium latifolium* (FV), *Convolvulus massonii* (U1, estável), *Culcita macrocarpa* (NA), *Echinodium spinosum* (FV), *Echium candicans* (U1, estável), *Geranium maderense* (U1, em deterioração), *Goodyera macrophylla* (FV), *Hymenophyllum maderensis* (U1, desconhecido), *Jasminum azoricum* (U2, estável), *Maracetella maderensis* (U1, em deterioração), *Marsupella profunda* (NA), *Maytenus umbellata* (FV), *Melanoselinum decipiens* (NA), *Musschia aurea* (U1, desconhecido), *Musschia wollastonii* (FV), *Oenanthe divaricata* (FV), *Pittosporum coriaceum* (U1, desconhecido), *Plantago malato-belizii* (FV), *Polystichum drepanum* (U1, desconhecido), *Scilla maderensis* (U1, desconhecido), *Sedum brissmoretii* (FV), *Semele maderensis* (FV), *Sibthorpia peregrina* (FV), *Sinapidendron rupestre* (U1, a melhorar), *Teucrium abutiloides* (U1, estável), *Teucrium betonicum* (FV), *Thamnobryum fernandesii* (XX), *Trichomanes speciosum* (NA), *Woodwardia radicans* (NA).

Relativamente às espécies, 74% das espécies presentes nos *habitats* acima mencionados foram alvo de avaliação. Destas, 31% foram avaliadas como tendo um estado de conservação inadequado (U1, quirópteros e plantas vasculares) 25% apresentam um estado favorável (FV), 16% possuem um estado de conservação desconhecido e 7% apresentam um estado de conservação inadequado/mau (U2). Por fim, 7% das espécies indicadas para os *habitats* supramencionados encontram-se extintas (EX). Entre as aves, 2% foi avaliado com uma tendência populacional estável (0, estável), 2% com uma população em declínio (-, em declínio) e 2% com uma população em crescimento (+, em crescimento).

Medidas de conservação implementadas Proteção legal de espécies e *habitats*; Regulamentação de atividades.

Pressões e ameaças que persistem (habitat): Entre as disruptões identificadas, realce para a construção de estradas, caminhos e infraestruturas relacionadas (E01), conversão do uso do solo para habitação (F01), conversão em terrenos agrícolas (A09) ou outros tipos de floresta, incluindo monoculturas (B02), utilização de fertilizantes (A20), modificação da corrente hidrológica (k04), deslizamentos de terras (M05) e atividades desportivas, turismo e de lazer (F07). Para além destes, as relações interespécíficas (L06, competição, predação, parasitismo ou patogenes), doenças animais e vegetais (I05), pastoreio intensivo (A09), espécies invasoras (I02), acesso restrito ao habitat (H06) e as secas e perda de precipitação resultantes das alterações climáticas (N02) foram igualmente identificados como fonte de pressão e perturbação.

Pressões e ameaças que persistem (espécies): Perda e/ou fragmentação do *habitat*, alteração do tipo de coberto vegetal, sucessão natural em resultado da alteração da composição do habitat (L02), acesso restrito ao habitat (H06), modificações hidrológicas (A33), erosão (L01) e deslizamentos de terras (M05), aplicação de químicos na agricultura (A21), práticas agrícolas de gestão de solo (A16), pastoreio intenso (A09), redução da fecundidade (L05), relações interespécíficas (L06, competição, predação, parasitismo ou patogenes), espécies invasoras (I02, por ex: roedores como o coelho e os murganhos, plantas vasculares), espécies nativas problemáticas (I04), alterações climáticas (N02, aumento dos eventos de seca e diminuição da precipitação), incêndios florestais (B13) e fogos naturais (M09), aumento da temperatura média anual, pressão humana através da urbanização, construção de infraestruturas (F02), ou construção de infraestruturas rodoviárias (E01), atividades turísticas (F07) e pisoteio.

Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Funcionamento de equipas de sapadores florestais (vencimentos e combustíveis)	Recorrente	7 ZEC; 1 ZPE; 7 SIC	152.000€	FEADER/LIFE/INTERREG
Gestão de combustíveis (inclui aquisição de equipamentos)	Recorrente	7 ZEC; 1 ZPE; 7 SIC	280.000€	FEADER/LIFE/INTERREG
Controlo de invasoras (inclui reconversão)	Recorrente	7 ZEC; 1 ZPE; 7 SIC	460.000€	FEADER/LIFE/INTERREG
Melhoria das condições de acesso e fruição pelos visitantes (manutenção e beneficiação de infraestruturas, sinalética e outras)	Recorrente	7 ZEC; 1 ZPE; 7 SIC	260.000€	FEDER/ FEADER/LIFE/INTERREG
Compensação pela perda de rendimento resultante de prescrições de gestão associadas à Rede Natura 2000	Recorrente	7 campanhas	250.000€	FEADER

- medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Aquisição de terrenos ao serviço da proteção ambiental e segurança das populações	Pontual	400 hectares	85.000€	LIFE/INTERREG/FEADER
Compromissos silvoambientais e climáticos	Recorrente	7 campanhas	150.000€	FEADER

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados

A aplicação destas medidas pretende contribuir para a melhoria do estado de conservação dos *habitats* e das espécies presentes, bem como para diminuir as pressões e ameaças associadas.

Resultados previstos: outros benefícios

E.2.7. *Habitats* rochosos, dunas e terrenos de escassa vegetação

Estado atual dos *habitats* e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem

Habitats:

1250 - Vegetated sea cliffs with endemic flora of the Macaronesian (U1, em deterioração); 2130*- Fixed coastal dunes with herbaceous vegetation ("grey dunes") (U2, em deterioração); 5330 - Thermo-Mediterranean and pre-desert scrub e outros (U1, em deterioração); 8220 - Siliceous rocky slopes with chasmophytic vegetation (U1, estável); 8230 - Siliceous rock with pioneer vegetation of the Sedo-Scleranthion or of the Sedo albi-Veronicion dilleniid (XX)

Nestas áreas, 50% dos *habitats* apresentam um estado de conservação desfavorável/inadequado (U1), enquanto 25% possuem um estado inadequado/mau (U2) e os restantes 25% um estado desconhecido (XX).

Espécies:

Aves (24): *Asio flammeus* (NA), *Ardea cinerea* (NA), *Arenaria interpres* (NA), *Bulweria bulwerii* (+, em crescimento), *Calidris alba* (NA), *Calonectris borealis* (+, em crescimento), *Charadrius alexandrinus* (XX), *Charadrius dubius* (NA), *Hydrobates castro* (XX), *Puffinus lherminieri* (0, estável), *Sterna dougallii* (XX), *Sterna hirundo* (XX), *Delichon urbica* (NA), *Numenius phaeopus* (NA), *Numenius arquata* (NA), *Pelagodroma marina* (-, a decrescer), *Phylloscopus collybita* (NA), *Phylloscopus trochilus* (NA), *Egretta garzetta* (NA), *Motacilla alba* (NA), *Motacilla cinerea* (0, estável), *Pluvialis squatarola* (NA), *Pterodroma deserta* (0, estável), *Tyto alba* (F, flutuante).

Quirópteros (2): *Pipistrellus kuhlii* (U1, desconhecido), *Plecotus leisleri* (NA).

Moluscos terrestres (11): *Atlantica calathoides* (U2, em deterioração) *Geomitra moniziana* (U1, em deterioração), *Discula tabellata* (U2, em deterioração). *Discula testudinalis* (U2, em deterioração), *Leiostyla corneocostata* (XX), *Idiomela subplicata* (XX), *Caseolus commixtus* (FV), *Caseolus calculus* (FV), *Wollastonaria turricula* (FV), *Caseolus subcalliferus* (XX), *Hystricella leacockiana* (U1, em deterioração).

Plantas vasculares (23): *Maytenus umbellata* (FV), *Phagnalon bennettii* (*P. lowei*, NA), *Monizia edulis* (U1, decrescente), *Andryala crithmifolia* (U1, estável), *Cheirolophus massonianus* (U1, estável), *Chamaemeles coriacea* (U2, em deterioração), *Maracetella maderensis* (U1, em deterioração), *Jasminum azoricum* (U2, estável), *Convolvulus massonii* (U1, em deterioração), *Teucrium betonicum* (FV), *Musschia aurea* (U1, desconhecido), *Scilla madeirensis* (U1, estável), *Oenanthe divaricata* (FV), *Calendula maderensis* (U1, em deterioração), *Argyranthemum thalassophyllum* (U1, estável), *Phalaris maderensis* (U1, estável), *Beta patula* (U1, estável), *Bunium brevifolium* (U1, em deterioração), *Cirsium latifolium* (FV), *Echium candicans* (U1, estável), *Viola paradoxa* (U2, em deterioração), *Saxifraga portosanctana* (U1, estável), *Sedum brissmoretii* (FV).

Quanto às espécies, foram avaliadas 75% das espécies que ocorrem nestes *habitats*. Destas, 28% apresentam um estado de conservação desfavorável/inadequado (U1), 13% têm um estado favorável (FV), 10% apresenta um estado de conservação desfavorável/mau (U2) e para 12% das espécies avaliadas o seu estado de conservação é desconhecido (XX). 3% das espécies apresentam um aumento populacional, enquanto 5% possuem uma população estável (0) e 2% apresentam uma tendência populacional decrescente (-). Por fim, 2% das espécies apresentam uma população flutuante.

Medidas de conservação implementadas: Implementação de medidas de conservação para as espécies de moluscos terrestres *Caseolus calculus*, *Caseolus commixtus*, *Wollastonaria turricula* e *Idiomela subplicata* e de plantas vasculares (*Phagnalon lowei*, *Chamaemeles coriacea*, *Sideroxylon mirmulans*, *Monizia edulis*), no âmbito do projeto LIFE “Ilhéus do Porto Santo” (2010-2016). Restauro do habitat com a erradicação de espécies de plantas vasculares invasoras, nomeadamente agave americana e tabaqueira, bem como erradicação de roedores como o coelho bravo e o murganho nos ilhéus do Porto Santo, no âmbito do projeto supramencionado. Elaboração de planos de ação para as espécies de moluscos terrestres e plantas vasculares supramencionadas, e implementação de um programa de monitorização dirigido a estas, no âmbito do pós-LIFE.

Pressões e ameaças que persistem: Espécies exóticas (I02), espécies nativas problemáticas (I04), relações interespécificas entre espécies (competição, predação, parasitismo; L06), isolamento genético (L05), sucessão natural resultando na alteração da composição das espécies (L02), processos abióticos naturais tais como a erosão e deslizamentos de terra (M05), fogos naturais (M09), e alterações climáticas nomeadamente através do aumento de temperatura, diminuição da precipitação, aumento dos períodos de seca e aumento do nível do mar em virtude das alterações climáticas (N01, N02 e N04) e alteração do tamanho e localização do habitat devido às alterações climáticas (N05). Para além destas assumem importância ainda ações antrópicas diretas ou indiretas como a poluição do solo (J04), mudança do uso de solo agrícola (A02), conversão do solo para uso agrícola (A01), pastoreio intensivo (A09), modificação do sistema hidrológico (A33) e transferência de água para uso agrícola (A30), utilização de químicos na agricultura (A21), construção de vias de comunicação (estradas, túneis, etc; E01), construção e/ou modificação da malha urbana (F02), recolha de espécies selvagem animais e vegetais (G09), atividades desportivas, turísticas e de lazer (F07).

Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

--

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

--

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Aquisição de terrenos ao serviço da proteção ambiental e segurança das populações	Pontual	600 hectares	125.000€	FEADER /LIFE/INTERREG
Controlo de invasoras (inclui reconversão)	Recorrente	11 ZEC; 5 ZPE; 7 SIC	275.000€	FEADER /LIFE/INTERREG
Melhoria das condições de acesso e fruição pelos visitantes (manutenção e beneficiação de infraestruturas, sinalética e outras)	Recorrente	11 ZEC; 5 ZPE; 7 SIC	150.000€	FEADER /LIFE/INTERREG

Compensação pela perda de rendimento resultante de prescrições de gestão associadas à Rede Natura 2000	Recorrente	7 campanhas	100.000€	FEADER
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------------	----------	--------

- medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Compromissos silvoambientais e climáticos	Recorrente	7 campanhas	75.000€	FEADER

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados

A aplicação destas medidas pretende contribuir para a melhoria do estado de conservação dos *habitats* e das espécies presentes, bem como para diminuir as pressões e ameaças associadas.

Resultados previstos: outros benefícios

E.2.8. Habitats de águas doces (rios e lagos)

Estado atual dos *habitats* e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem

Sem representatividade na Rede Natura 2000 da RAM.

Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

- medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados

Resultados previstos: outros benefícios

E.2.9. Outros (grutas, etc.)

Estado atual dos *habitats* e das espécies, medidas de conservação tomadas até à data e respetivo impacto até ao momento, pressões e ameaças que persistem

Sem representatividade na Rede Natura 2000 da RAM.

Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

- dentro dos sítios Natura 2000 designados para as espécies e os *habitats* visados

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

- medidas adicionais fora da rede Natura 2000 (medidas relativas à infraestrutura verde alargada)

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para os tipos de espécies e *habitats* visados

Resultados previstos: outros benefícios

E.2.10. Referências para medidas de conservação e restabelecimento relativos aos sítios dentro e fora da rede Natura 2000

Relatórios de Aplicação das Diretivas Aves e Habitats (2013-2018); Planos de Ordenamento e Gestão e Programas de Medidas de Gestão e Conservação de 11 Sítios da Rede Natura 2000; Projetos efetuados no âmbito da Rede Natura 2000, no período 2014-2020, nomeadamente os planos de ação das espécies de moluscos terrestres, plantas vasculares e aves elaborados no âmbito dos projetos LIFE Recover Natura e Maciço Montanhoso; Investimentos (não financiados) relacionados com a Rede Natura 2000, no período 2014-2020.

E.3. Medidas adicionais específicas por espécie não ligadas a ecossistemas ou habitats específicos

E.3.1. Medidas e programas específicos, por espécie, que não figuram noutra parte

Estado atual das espécies

Espécies enumeradas nos anexos IV e V da Diretiva *Habitats*

Todos os moluscos terrestres (17).

Répteis terrestres (2): *Lacerta dugesii* (U1, estável), *Tarentola boettgeri* (FV).

Medidas de conservação implementadas: Plano de ação para as espécies *Leiostyla lamellosa* (XX), *Atlantica calathoides* (U2, em deterioração); implementação de um programa de monitorização dirigido a estas espécies (em curso desde 2015); aplicação de medidas de correção do habitat (controlo e erradicação de predadores exóticas e erradicação de espécies de plantas vasculares invasoras) nos ilhéus do Desembarcadouro, Chão e Deserta Grande, as quais beneficiaram indiretamente a espécie de molusco terrestre *Atlantica calathoides*.

Pressões e ameaças: Isolamento genético, erosão, perda e/ou fragmentação do *habitat*, alterações climáticas, perturbação humana, espécies invasoras.

As espécies exóticas invasoras representam, de facto, uma das principais ameaças à biodiversidade e aos serviços dos ecossistemas a nível mundial, sendo que a Região Autónoma da Madeira não é exceção. A prevenção, controlo e erradicação de espécies invasoras, bem como a monitorização e deteção atempada de pragas, são fatores determinantes para evitar a deterioração dos *habitats* e espécies inscritas na Rede Natura 2000, pelo que a aposta nestas ações é imprescindível.

Medidas necessárias para conservar ou restabelecer um estado de conservação favorável

Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP

Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Inventariação das espécies de gastrópodes terrestres criticamente ameaçadas	Pontual	7 espécies	30.000€	LIFE / INTERREG
Monitorização das espécies de gastrópodes terrestres criticamente ameaçadas	Recorrente	7 espécies	20.000€	LIFE / INTERREG
Medidas de correção do <i>habitat</i> para as espécies de gastrópodes criticamente ameaçadas	Pontual	7 espécies	20.000€	LIFE / INTERREG
Rede meteorológica para aferição do impacte das alterações climáticas nas espécies de gastrópodes terrestres e plantas vasculares inscritas no anexo IV	Pontual	17 + espécies	10.000€	LIFE / INTERREG
Aquisição de terrenos para proteção das espécies de gastrópodes criticamente ameaçadas	Pontual	2 espécies	30.000€	LIFE / INTERREG
Monitorização e deteção precoce de pragas	Recorrente	11 ZEC; 5 ZPE e 8 SIC	150.000€	LIFE / INTERREG/FEDER/FEADER
Prevenção, controlo e erradicação de espécies invasoras	Recorrente	11 ZEC; 5 ZPE e 8 SIC	275.000€	LIFE / INTERREG/FEDER/FEADER

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para as espécies visadas

A aplicação destas medidas pretende contribuir para a melhoria do estado de conservação dos *habitats* e espécies presentes, bem como para diminuir as pressões e ameaças associadas.

Resultados previstos: outros benefícios

E.3.2. Prevenção, atenuação ou compensação pelos danos causados por espécies protegidas

Estado atual no tocante à prevenção, atenuação e compensação por danos

O pombo trocaz (*Columba trocaz*) é uma ave endémica da Ilha da Madeira que vive associada à floresta Laurissilva, apesar de ser frequente a sua visita a zonas de floresta exótica adjacentes. Esta espécie está presente no Anexo I da Diretiva Aves e no Anexo III da Convenção de Berna e mais de 80% da sua área preferencial de ocorrência está classificada como Zona de Proteção Especial (ZPE) e Zona Especial de Conservação (ZEC), integrando a Rede Natura 2000 e a área Protegida do Parque Natural da Madeira.

Nos últimos anos, as culturas agrícolas da Região Autónoma da Madeira têm sido assoladas por estragos causados pelo pombo trocaz. Uma das medidas de controlo prevista é a utilização por parte dos agricultores de métodos de afugentamento, sendo atualmente distribuídos gratuitamente pelo IFCN, IP-RAM três dispositivos para o efeito, nomeadamente redes de exclusão, fitas holográficas refletoras e espanta-pássaros a gás.

Outra medida, prevista na Diretiva Aves e transposta pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2006/M, de 2 de março, prevê a adoção de medidas excepcionais para fazer face a situações de graves prejuízos nas culturas, nomeadamente através do abate das aves envolvidas e desde que não exista alternativa satisfatória.

Estas ações de correção apresentam algumas dificuldades na sua execução, nomeadamente devido aos locais de difícil acesso e ao facto de serem realizadas ao início e fim do dia (nascer e pôr do sol), por questões de segurança e de forma a causar o mínimo possível de perturbações junto da população.

As medidas, quer de controlo através dos métodos de afugentamento quer de correção, são aplicadas por forma a minimizar as consequências socioeconómicas nefastas para os agricultores, mas tendo sempre presente a estabilidade do efetivo populacional desta espécie protegida.

Medidas necessárias**Priorização das medidas a aplicar no próximo período do QFP****Lista de medidas consideradas prioritárias a aplicar, juntamente com estimativas dos seus custos**

Nome e breve descrição das medidas	Tipo de medida*	Alvo (unidade e quantidade)	Custo estimado em euros (anualizado)	Possível cofinanciamento da UE Fonte
Monitorização do estado de conservação (censos) Pombo trocaz	Recorrente	7 censos	25.000€	LIFE/INTERREG
Minimização dos estragos causados pelo Pombo trocaz nos campos agrícolas	Recorrente	7 campanhas	15.000€	FEADER
Compensações aos agricultores pelos danos causados pelo Pombo trocaz	Recorrente	7 campanhas	87.000€	FEADER

* indicar se a medida é recorrente ou pontual

Resultados previstos para as espécies visadas

Com a aplicação destas medidas pretende-se contribuir para a minimização dos danos causados pelo pombo trocaz nas culturas agrícolas, e assim, diminuir o nível de insatisfação dos agricultores em relação à espécie.

Resultados previstos: outros benefícios**E.3.3. Referências para medidas adicionais específicas por espécie não ligadas a ecossistemas ou habitats específicos**

Relatórios de Aplicação das Diretivas Aves e Habitats (2013-2018); Planos de Ordenamento e Gestão e Programas de Medidas de Gestão e Conservação de 11 Sítios da Rede Natura 2000; Projetos efetuados no âmbito da Rede Natura 2000, no período 2014-2020; Investimentos (não financiados) relacionados com a Rede Natura 2000, no período 2014-2020.

F. Outros valores acrescentados das medidas consideradas prioritárias**Referências**